



Diário Oficial

0041

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.440

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
 Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

COTA - PARTE DO ICMS E IPI-EXPORTAÇÃO
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

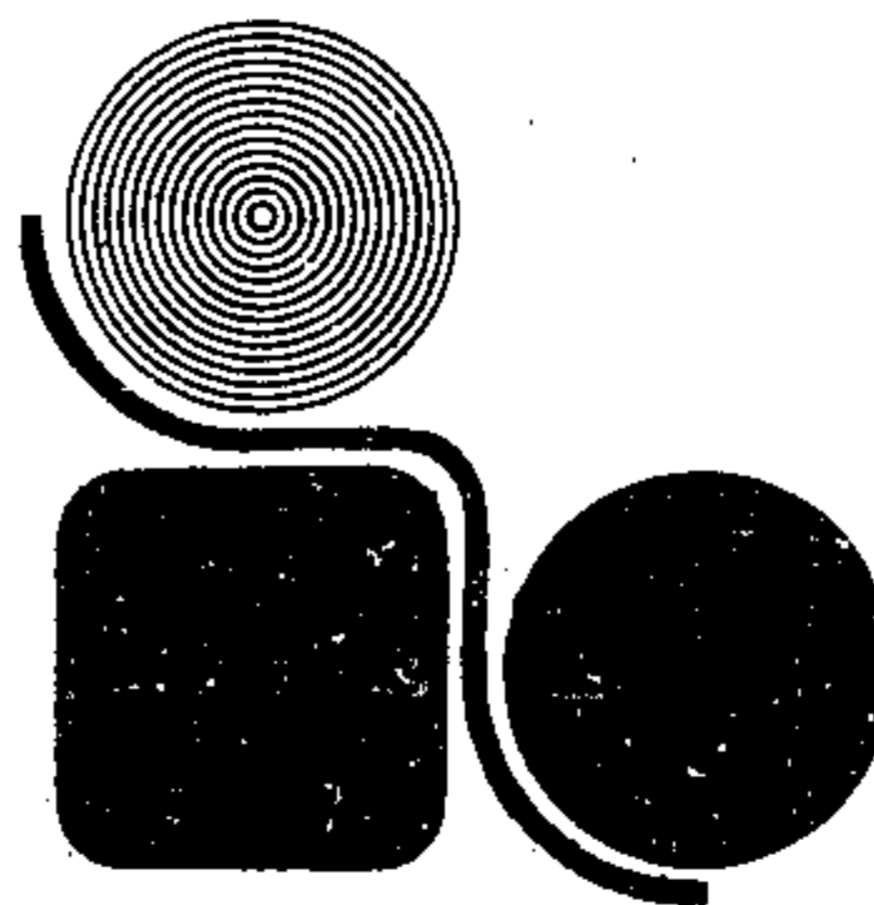
CARTA CONVITE Nº 051/93
 Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO DE EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS
 Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

ATAS, BALANÇOS E CONVOCAÇÕES
 De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
 24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1448-ADE/93 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 631.570.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 631.570.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	VALOR
22101.06301771.074	Construção e Reforma do Aquartelamento	Investimentos	631.570
T O T A L			631.570

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 631.570.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	VALOR
22101-08421001.119	Construção da Rede Escolar de Primeira Grau	Investimentos	631.570
T O T A L			631.570

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA BARBALHO
Governador do Estado

SILVANO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Republicado por ter saído com numeração incorreta, o Decreto nº 1448/93, SEVOP, publicado no DOE de nº 27.418, de 03.03.93. CP93/0012484-6

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0012465-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSE ORVACIO BARBOSA DO CARMO
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012491-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : ANTONIO DA SILVA BEZERRA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012482-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : DENIS DE OLIVEIRA GARCIA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012481-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : CARLOS ALBERTO DA COSTA CARDOSO
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012489-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : PEDRO PAULO PRATA DA SILVA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012506-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSE RIBAMAR PEREIRA COUTINHO
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012505-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : REGINALDO LUIZ DA SILVA

LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012514-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : WALNEY DOS SANTOS NEVES
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012466-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : IZAC LIFSCHIITZ
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012490-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOAO TADEU MESQUITA DE FRANCA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012483-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JAMILSON OLIVEIRA DE FARIAS
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012497-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/03 a 01/09/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012498-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : VILMA RAIBUNDA MESQUITA FONSECA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012513-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : ARNALDO BULHOES LIMA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012521-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : GABRIELE PEREIRA DOS REIS

LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012522-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012499-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : VALTERLINA CAMELO XAVIER
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0012467-6

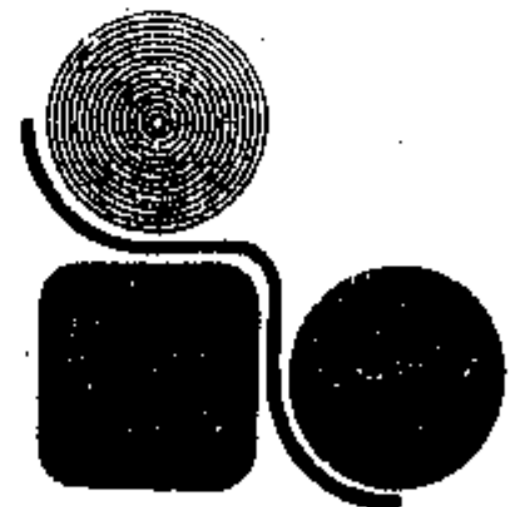
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : ROSILENE BRAGA DOS SANTOS
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012500-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO REIS
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0012507-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSE LIMA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 2.009.837,00 CP93/0012515-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012523-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : MARIA JOSE BARROSO GEMAGUE
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/04 a 01/10/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012530-3



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$- 826.327,00

Outros Estados e Municípios CR\$- 2.524.355,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$- 454.032,00

Preço por página CR\$- 89.898.336,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$- 50.700,00

FOTOLITO:

(centímetro) CR\$- 18.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$- 8.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO RESOLUÇÃO Nº 096/93

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA MARÇO DE 1993

PESSOAL ADMINISTRATIVO									
N.º	AUX. S. GER.	AUX. ADH.	ASS. ADH. "A"	ASS. ADH. "B"	CH. 40h/SEM.				
1	1.789.444	1.829.567	1.852.725	2.165.724					
2	1.951.169	1.978.263	2.004.887	2.238.984					
3	2.095.699	2.116.231	2.149.192	2.396.241					
4	2.240.231	2.262.178	2.297.315	2.561.581					
5	2.384.762	2.408.124	2.445.538	2.726.758					
6	2.529.293	2.554.671	2.593.744	2.892.815					
7	2.673.824	2.700.818	2.741.957	3.057.275					
8	2.818.355	2.845.568	2.894.178	3.222.532					
9	2.962.886	2.991.914	3.038.385	3.387.789					
10	3.107.417	3.137.858	3.185.599	3.553.049					
11	3.251.948	3.283.866	3.334.812	3.718.366					
12	3.396.479	3.429.753	3.483.827	3.883.685					
13	3.541.010	3.575.781	3.631.246	4.048.922					
14	3.685.541	3.723.511	3.788.938	4.214.175					
15	3.830.072	3.867.593	3.927.667	4.379.439					
16	3.974.603	4.013.542	4.075.882	4.544.696					
17	4.119.134	4.159.489	4.224.495	4.709.953					
18	4.263.665	4.295.436	4.372.311	4.875.210					
19	4.408.196	4.451.381	4.536.524	5.040.467					
20	4.552.727	4.597.329	4.689.737	5.205.724					
21	4.697.258	4.743.276	4.816.953	5.370.981					
22	4.841.789	4.889.224	4.964.568	5.536.238					

PESSOAL TÉCNICO										
N.º	AUX. TEC.	ASS. TEC.	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "A"	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "B"	G.N.S.	REM. TOTAL
1	1.918.817	4.244.386	3.395.589	7.639.395	4.652.555	3.722.844	8.374.599	5.135.934	4.106.747	9.244.881
2	2.065.517	4.456.486	3.565.285	8.021.894	4.885.183	3.980.146	8.779.329	5.392.731	4.314.185	9.746.715
3	2.211.819	4.669.825	3.735.868	8.493.885	5.117.811	4.174.249	9.212.858	5.849.526	4.519.622	10.169.159
4	2.358.521	4.881.844	3.904.935	8.785.560	5.327.381	4.361.985	9.589.285	6.163.324	4.725.859	10.631.384
5	2.505.223	5.093.284	4.074.611	9.167.375	5.533.867	4.548.454	10.049.521	6.163.324	4.938.497	11.093.618
6	2.651.925	5.277.971	4.222.377	9.580.347	5.715.695	4.732.556	10.468.251	6.419.916	5.135.934	11.555.852
7	2.800.824	5.517.782	4.414.162	9.931.864	5.948.323	4.928.658	10.886.981	6.676.714	5.341.371	12.018.986
8	2.950.723	5.729.922	4.583.937	10.315.859	6.208.951	5.124.761	11.305.712	6.933.511	5.546.889	12.480.328
9	3.100.622	5.942.141	4.735.713	10.695.854	6.513.579	5.290.863	11.724.442	7.192.398	5.752.246	12.942.554
10	3.250.521	6.154.360	4.923.488	11.077.349	6.746.287	5.476.966	12.143.173	7.447.194	5.957.684	13.404.788
11	3.400.420	6.366.579	5.093.264	11.459.844	6.978.835	5.663.068	12.561.903	7.703.981	6.163.121	13.867.022
12	3.550.319	6.578.803	5.263.843	11.841.846	7.211.463	5.849.171	12.980.634	7.960.488	6.368.558	14.329.256
13	3.700.218	6.791.018	5.432.815	12.223.833	7.444.891	6.035.273	13.399.364	8.217.495	6.573.976	14.791.490
14	3.850.117	7.003.233	5.602.787	12.605.828	7.678.319	6.221.375	13.818.095	8.474.291	6.779.433	15.253.724
15	4.000.016	7.215.457	5.772.366	12.987.823	7.911.747	6.407.478	14.236.825	8.731.888	6.984.878	15.715.958
16	4.150.915	7.427.677	5.942.141	13.369.818	8.152.786	6.592.229	14.655.415	8.987.885	7.198.388	16.178.192
17	4.300.814	7.639.895	6.111.916	13.751.812	8.374.683	6.779.683	15.074.286	9.244.881	7.395.745	16.640.427
18	4.450.713	7.852.119	6.281.690	14.133.807	8.607.232	6.965.785	15.493.817	9.501.479	7.601.182	17.102.661
19	4.600.612	8.064.334	6.451.465	14.515.802	8.839.880	7.151.888	15.911.747	9.758.275	7.806.628	17.564.895
20	4.750.511	8.276.554	6.621.240	14.897.797	9.072.428	7.343.990	16.330.478	10.015.872	8.012.857	18.027.129

* G.S. : Repetição por incorreções no D.O.E. de 18.03.1993

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA MARÇO DE 1993

FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS	VALOR
PRESIDENTE	45.101.800
VICE-PRESIDENTE	38.928.488
PROCURADOR	38.928.488
SUB-PROCURADOR	38.928.488
SECRETARIO	38.928.488

GRATIFICAÇÃO DE DIVISÃO (GS)	
Div. Administrativa Financeira	2.698.659
Div. de Registro de Comercio	2.698.659
Divisão Técnica	2.698.659

GRATIFICAÇÃO DE SEÇÃO (GS)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
Secção de Finanças e Contabilidade	1.793.727
Secção de Material e Serviços Gerais	1.793.727
Secção de Pessoal	1.793.727
DIVISÃO DE REGISTRO DE COMÉRCIO	
Secção de Escritórios Regionais	1.345.332
Secção de Protocolo e Taxação	1.345.332
Secção de Núcleo de Cadastro	1.345.332
Sector de Cadastro e Arquivamento	672.988
DIVISÃO TÉCNICA	
Secção de Auxiliares do Comercio	1.345.332
Secção de Registro Instantâneo	1.345.332
GRATIFICADOS AUXILIARES (GA)	
PRESIDENCIA	
Secretaria	1.121.877
Oficial de Gabinete	694.932
Auxiliar de Gabinete	448.180
SECRETARIA GERAL	
Secretaria	894.932
PROCURADORIA REGIONAL	
Secretaria	568.686

* GS : Repetição caso por incorreções no D.O.E. de 18.03.1993

CP93/0012469-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA REPOUSO

- Port. nº 114 de 31.03.93 - Form. a servidora **Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues**, Ag. Administrativo, mat. 0001759-019, 120 (cento e vinte) dias, no período de 22.04 a 19.08.93. Laudo nº 1829. CP93/0012492-7

LICENÇA SAÚDE

- Port. nº 115 de 31.03.93 - Form. a servidora **Silvia Maria Pimenta de Souza**, mat. nº 0003450-016, Economista, 15 (quinze) dias, no período de 02.03 a 16.03.93. Laudo nº 1567.

LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 113 de 31.03.93 - Form. a Concessão do servidor **Paulo Jorge da Paz Pereira**, mat. nº 0003816-016, Administrador, 01 (um) mês, no período de 15.03 a 13.04.93, correspondente ao quinquênio de 17.10.83 a 17.10.88. CP93/0012541-9

- Port. nº 112 de 31.03.93 - Form. a Concessão do servidor **Paulo Adalberto Santana Cardoso**, mat. nº 0003816-016

Ag. Administrativo, no período de 15.03 a 13.04.93, com correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91. CP93/0012476-5

- Port. nº 116 de 31.03.93 - Form. a Concessão da servidora **Sônia Maria Raiol Ferreira**, mat. nº 0002496-010, Administrador, 01 (um) mês, no período de 25.02 a 26.03.93, correspondente ao quinquênio de 23.09.87 a 23.09.92. CP93/0012468-4

- Port. nº 117 de 31.03.93 - Form. a Concessão da servidora **Dinorah Muniz Pacheco**, mat. nº 000426-017, Ag. Administrativo, 01 (um) mês, no período de 08.02 a 09.03.93, correspondente ao quinquênio de 01.11.88 a 01.11.73. (G.Reg.45.555) CP93/0012529-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Auxiliar Técnico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012472-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Advogado.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012471-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JULIO CESAR DINO DO NASCIMENTO.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Auxiliar Técnico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e JULIO CESAR DINO DO NASCIMENTO.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012470-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MOTA.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Auxiliar Técnico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MOTA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012477-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e HELOISA HELENA DA SILVA GATO.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Auxiliar Técnico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e HELOISA HELENA DA SILVA GATO.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012493-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e GEORGES CREDITO ABDULMASSIH JUNIOR.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Auxiliar Técnico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e GEORGES CREDITO ABDULMASSIH JUNIOR.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012501-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012524-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ROSANA MIRALHA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Advogado.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ROSANA MIRALHA DOS SANTOS.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012509-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Advogado.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012485-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Médico.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.04.93.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA. CP93/0012516-8

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES.

OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 01.04.92.

ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.1993. CP93/0012517-6

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MERIAN NAZARE NUNES SABBA.

OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 01.04.92.

ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MERIAN NAZARE NUNES SABBA.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.1993. CP93/0012502-8

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: GILBERTO RAMOS REZENDE

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS

PRAZO 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 01/04/1993 a 01/10/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13201 03070214.244 3111.01

SALÁRIO: Cr\$ 1.932.423,00

JOSE SARRAF MAIA

Presidente da IOE (G. Reg. nº 45.547) CP93/0012537-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO: Nº 053/93
AUTOS DE RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: 9ª ZONA ELEITORAL - CURUÇA

A Exmª. Srª Juíza Eleitoral da 9ª Zona-CURUÇA (Dra. Eliete Contente Barbosa), em 11 de janeiro do corrente ano, encaminhou a este Tribunal os autos de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA DIPLOMAÇÃO DO PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇA - OSVALDO VAVA FELIX NAUAR, requerido pelo Partido Social Trabalhista-PST, legalmente representado por seu advogado Dr. Edson Sousa Batista, que pede a subida do mesmo a esta Egrégia Corte, em grau de recurso.

A MM. Juíza, indeferiu o pedido, em 22.12.92, justificando seu despacho de fls. 04, com as alegações de ter sido o mesmo extemporâneo, uma vez que seu prazo havia expirado em 17.12.92.

O Recorrente instruiu seu pedido com cópias de decisões deste TRE e do Egrégio TSE (fls. 09/48).

As fls. 49 dos autos a Escrivã Eleitoral certifica que deixou de dar ciência do despacho da MM. Juíza ao requerente, por desconhecer seu endereço.

Em razão das férias coletivas dos Membros desta Corte, os autos ficaram na Secretaria aguardando o retorno do período judicante até 01 de fevereiro, quando foram a mim distribuídos.

Com vista dos autos, o D. Representante do Órgão Ministerial, opinou pela restituição do processo a Dra. Juíza a quo, (fls. 23).

Diante do exposto, acolho na íntegra a douta manifestação Ministerial e, em consequência, determino a devolução destes autos ao digno Juízo a quo, para que mande dar vista ao Recorrido para, querendo, produzir razões de Impugnação ao recurso.

Belém, 26 de março de 1993

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

Juíza Relatora (G. Reg. nº 45557)

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Belém, 22 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Contratante

FERNANDO ALVES MARTINS

Pelo Contratado

CP93/0012526-5

EDITAL DE CITACÃO 39/93
PROCESSO Nº 92/52818-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52818-3, referente ao Convênio SEPLAN 141/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 150.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

EDITAL DE CITACÃO 41/93
PROCESSO Nº 92/52813-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52813-0, referente ao Convênio SEPLAN 600/90, assinado em 26.09.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 3.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

EDITAL DE CITACÃO 42/93
PROCESSO Nº 92/52816-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52816-8, referente ao Convênio SEPLAN 501/90, assinado em 21.08.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

EDITAL DE CITACÃO 43/93
PROCESSO Nº 92/52719-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FLORA DA SILVA NAVARRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52719-1, referente ao Convênio SEICOM s/nº/91, assinado em 01.10.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

EDITAL DE CITACÃO 44/93
PROCESSO Nº 92/52814-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52814-2, referente ao Convênio SEPLAN 502/90, assinado em 21.08.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

EDITAL DE CITACÃO 45/93
PROCESSO Nº 92/53318-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CIDÉA EMILCE DE SOUZA LEAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CIDÉA

EMILCE DE SOUZA LEAL, Diretora da Escola de 1º Grau "Nostra Senhora do Perpétuo Socorro", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53318-4, referente ao Convênio SEDUC 30/91, assinado em 13.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.904.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 46/93
PROCESSO Nº 92/53320-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AMÉLIA PACHECO UCHÔA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. AMÉLIA PACHECO UCHÔA, Diretora da Escola Primária "SETE DE SETEMBRO", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53320-8, referente ao Convênio SEDUC 32/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.584.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 47/93
PROCESSO Nº 92/52821-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52821-8, referente ao Convênio SEPLAN 142/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.506.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 48/93
PROCESSO Nº 92/53344-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, Diretor da Escola de 1º Grau "PLACIDO ARISTÓTELES", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53344-6, referente ao Convênio SEDUC 33/91, assinado em 09.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.448.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 49/93
PROCESSO Nº 92/53325-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA, Diretora da Escola de 1º Grau "O MUNDO INFANTIL", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53325-1, referente ao Convênio SEDUC 04/91, assinado em 26.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 960.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 50/93
PROCESSO Nº 92/53338-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ, Diretora do Colégio "PAULINHO DE BRITO", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53338-3, referente ao Convênio SEDUC 35/91, assinado em 15.10.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 41.328.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 51/93
PROCESSO Nº 92/52812-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do pre-

sente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52812-7, referente ao Convênio SEPLAN 016/90, assinado em 16.11.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 52/93
PROCESSO Nº 92/53315-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIMAR CORRÊA MARTIRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LUCIMAR CORRÊA MARTIRES, Diretora da Escola de 1º e 2º Graus "PADRE MARCOS SCHWABER", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53315-8, referente ao Convênio SEDUC 16A/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 15.576.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 53/93
PROCESSO Nº 92/53337-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, Responsável pelo Centro Educacional "CASEMIRO DE ABREU", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53337-0, referente ao Convênio SEDUC 06/91, assinado em 25.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.320.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 53/93
PROCESSO Nº 92/53337-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTA BENTES, Diretora da Escola de 1º Grau "N.S. DE NAZARÉ", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53327-7, referente ao Convênio SEDUC 05/91, assinado em 26.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 984.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 55/93
PROCESSO Nº 92/53330-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ZENILDA BOTTI FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES, Diretora do Instituto Adventista Grão Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53330-1, referente ao Convênio SEDUC 27/91, assinado em 14.12.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 336.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 56/93
PROCESSO Nº 92/53345-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO, Diretora da Escola "MARECHAL RONDON", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53345-9, referente ao Convênio SEDUC 31/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 8.796.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 57/93
PROCESSO Nº 92/53335-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CLEONICE DE VASCONCELOS CORREIA, Diretora do Centro de Estudo "NOSSA HORIZONTE", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53335-5, referente ao Convênio SEDUC 19/91, assinado em 16.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 400.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 58/93
PROCESSO Nº 92/53332-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA, Presidente da Juventude Socialista Trabalhista Cristã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53332-7, referente ao Convênio SEDUC 39/91, assinado em 13.09.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 450.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 59/93
PROCESSO Nº 92/52820-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52820-5, referente ao Convênio SEPLAN 140/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 750.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 60/93
PROCESSO Nº 92/53323-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola "SANTA FLORENA", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53323-6, referente ao Convênio SEDUC 10/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 60/93
PROCESSO Nº 92/53323-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola "SANTA FLORENA", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53323-6, referente ao Convênio SEDUC 10/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 60/93
PROCESSO Nº 92/53323-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola "SANTA FLORENA", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53323-6, referente ao Convênio SEDUC 10/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAHOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 60/93
PROCESSO Nº 92/53323-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola "SANTA FLORENA", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53323-6, referente ao Convênio SEDUC 10/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Sr. DR. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam um Ação Penal, Processo nº 92/53330-1, em referência a que o Ministério Público Federal move contra MARIA RAIMUNDA RODRIGUES (brasileira), paranaense, filha de Raimundo Nonato da Silva e Maria Raimunda da Silva, nascida a 18/04/47, e ANTONIO JOAQUIM GOMES DA SILVA (vaio "Cachimbo", brasileiro, paranaense, filho de Benedito Cornelio Moreira da Silva e Raimunda Gomes da Silva, nascido a 15/12/46). É por que os aludidos réus estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-os de que, por sentença proferida a 20/02/93 foram os mesmos réus bases como incurso nos termos do art. 297 e 2º do Código Penal, respondendo a primeira acusação a pena-privação em (1) ano de reclusão, a ser cumprida no regime aberto, e o pagamento de (10) meses de multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (Nov/1976). Suspensão condicional, todavia, por 2 (dois) anos, desde que se dêem as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais, em audiência aduvidória, sob a condição de seu imediato cumprimento. Ao segundo denunciado fora fixada a pena-privação em 2 (dois) anos de reclusão, a serem cumpridos no regime semi-aberto, sob o pagamento de 20 (vinte) meses de multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (Nov/1976), suspensão

do-se-ine, todavia, por 3 (três) anos, desde que sejam feitas pelo sentenciado, em audiência admonitória, as condições que lhe forem impostas pelo Juízo das Execuções Penais. E para que não aleguem ignorância intimamos da mencionada decisão (art. 392, do CPP), da qual poderão apelar no prazo de 5 dias. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos dezesseis dias de março de 1993. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Roberto Antonio A. Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, confeccionei, e *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretarias da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Rui Costa Gonçalves
Juiz Federal Substituto
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.24604-2
(Classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo de referência, que o Ministério Público Federal move contra JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES (brasileiro, paraense, filho de Antonio Maciel Rodrigues e Maria Ferreira de Sousa, nascido a 12/08/63) e PEDRO INÁCIO DA SILVA (vulgo "Pedrinho", brasileiro, natural de São José de Campeste/RN, filho de Alfredo Inácio da Silva e Maria Concessora da Silva, nascido a 29/06/56). E por que os aludidos não estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notificamos de que, por sentença proferida a 11/03/93, foram os mesmos condenados como incurso nos termos do art. 155, § 4º, item III, do Código Penal, impondo-se-lhes a pena-base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, a serem cumpridos em regime semi-aberto, e o pagamento de 15 (quinze) dias multa, no valor individual de 1/15 (um quinze avos) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso. Todavia, por haverem confessado a autoria do delito, atenua a pena para 2 (dois) anos de reclusão sob o mesmo regime, com o pagamento de 10 (dez) dias multa, equivalentes a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato, e concedo a suspensão por 3 (três) anos, desde que aceitem as condições que lhes forem impostas no Juízo das Execuções Penais, em audiência admonitória. E para que não aleguem ignorância intimamos da mencionada decisão (art. 392, do CPP), da qual poderão apelar no prazo de 5 dias. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos dezesseis dias de março de 1993. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Roberto Antonio A. Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, confeccionei, e *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretarias da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Rui Costa Gonçalves
Juiz Federal Substituto
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.23604-7
(Classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo de referência, que o Ministério Público Federal move contra WASHINGTON LUIZ RESPANDE DE ARAÚJO (português, brasileiro, filho de Sebastião Machado de Araújo e Maria Resplande de Araújo) e seu irmão JOSÉ RESPANDE DE ARAÚJO (português, brasileiro, filho de Sebastião Machado de Araújo e Maria Resplande de Araújo) e seu irmão JOSÉ RESPANDE DE ARAÚJO (português, brasileiro, filho de Sebastião Machado de Araújo e Maria Resplande de Araújo). E por que os aludidos não estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notificamos de que, por sentença proferida a 08/03/93, foi a mesma condenada como incurso nos termos do art. 312 do Código Penal, impondo-se-lhes a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, a serem cumpridos em regime semi-aberto, e o pagamento de 10 (dez) dias multa, no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (art. 155, § 4º, item III, do Código Penal). Todavia, por 3 (três) anos, desde que aceitem as condições que lhes forem impostas no Juízo das Execuções Penais, em audiência admonitória, sob o regime de semi-aberto, e o pagamento de 10 (dez) dias multa, no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (art. 392, do CPP), da qual poderão apelar no prazo de cinco dias. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos dezesseis dias de março de 1993. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Roberto Antonio A. Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, confeccionei, e *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretarias da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Rui Costa Gonçalves
Juiz Federal Substituto
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.23356-0
(Classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Pessoa Física, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra EUNICELIA RODRIGUES LEÃO. E porque a acusada acima referida (brasileira, solteira, paraense, nascida aos 24/05/59, filha de Flávio Pinto Leão e Astrid Rodrigues Leão), esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-SE para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso no art. 312 do Código Penal Brasileiro. Devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 05/05/93, às 11:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos dezesseis dias de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Sandro Ramos Chermont), Atendente Judiciário, confeccionei. Eu, *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretarias da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto
- 2ª Vara -
(G.Reg.45.565)

EDITAL DE LEILÃO
2ª VARA
Lei nº 6.839, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a SUNAB. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 22/04/93 e 07/05/93, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 00.34725-6
EXECUTADO: HOTEL E RESTAURANTE ILHA-BELA LTDA
OBJETO : 01 (um) Prodôlimo horizontal, de duas portas, cap 200 litros, nº FH 008992-322211, mod. 322211, cor branca, com emblema da PEPSI, avaliado em CR\$ 2.000.000,00.
01 (uma) calculadora eletrônica, GENE-RAL, Mod. 2002P, nº 110050, de bobina, em bom estado, avaliado em CR\$ 2.000.000,00.

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do arrematante.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
(G.Reg.45.562)

BOLETIM Nº 040/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretarias
Expediente do dia 16.02.93

DESPACHOS PROFERIDOS
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
Proc. nº : 89.00073-0, 89.00176-0, 89.00178-7, -
89.00196-5, 89.00233-3, 89.00247-3, -
89.00252-0, 89.00258-9, 89.00279-1, -
89.00282-1, 89.00285-6, 89.00307-0, -
89.00330-5, 89.00366-6, 89.02221-0, -
89.02503-1, 89.02509-0.

Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Dra. Albaniza Campos Pereira
Excdo : CÉLIO BEZERRA DE MENDONÇA, MARIA DE NAZARET TAVARES CALDEIRA, HELENE BAIGIDO, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, FRANCISCO COARBA SOARES, DINAMÉLICA KAMIAS TCCANTINS, MAMI AKIKO SU GAWA, JOGE DO PRADO CORREIA FILHO, AFONSO BAITO CHERMONT, SALVADOR TONAS FEASZ, SOLETO DOS REIS, ADEMAR TSUYOSHI TSUCHIYAMA, EDUNDO NASCIMENTO AIBEIRO, JUAZEL ALFATIN, MARIA IRIE COM AGROPECUÁRIA EXP. LTDA, INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICANA S/A INASA, NELSON PAR TOJA AIBEIRO, respectivamente.

Desp. : Acolhendo os fundamentos expostos na petição de fls. lastreada em respeitável decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, defiro o pedido nela consignado, intimando-se o INCRA para prosseguir no feito. Intime-se.

NÚMERO: 91.1675-6
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Dr. Edmar Silva Pereira
Excdo : AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A
Desp. : Nos termos do art. 4º e parágrafos de Lei 6.830, de 1980, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

NÚMERO: 91.01694-2
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Dr. Edmar Silva Pereira
Excdo : FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A
Desp. : Idêntico ao anterior

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 91.02108-3
Autor : ELZA MACHADO DOS ANJOS
Adv. : Dra. Eriédina Borges Paulo
Réu : INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação ordinária de revisão de proventos de aposentadoria, proposta contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, apurando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei 6.899/81 mediante cálculo do contador. Reposição de custas antecipadas pela autora. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 92.02583-8

Impete : CIMAVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS AVANÇINI LTDA e OUTROS
Adv. : Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
Impdo : UNIÃO FEDERAL (DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM)
Sent. : Vistos, etc. CIMAVAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS AVANÇINI LTDA, FÁBICA-FÁBICA FÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MADEIRA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, MADEIRAS EMBARGOS S/A-LAMINADOS E COMPENSADOS, MADEIRA-JUAZY LTDA, NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, opõem Embargos Declaratórios, porque a parte dispositiva contradiz os fundamentos que embasam a decisão na causa. As Embargantes com a Impetração buscaram alforriar-se à exação no seu todo, e lograram êxito em parte. Daí, porque, entendem que a sentença concede em parte o "Mandamus". De fato, atento à que a decisão é parcialmente favorável às Impetrantes, dou pela procedência dos Embargos e retifico o teor final do "decisum" para, onde se lê "hei por bem denegar a Segurança", para "conceder em parte a Segurança. Sem honorários. Custas reembolso

sáveis na forma do art. 21, caput, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.26328-1

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Dr. Miguel Neves Galvão
Excdo : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS LTDA.
Sent. : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 18-V e considerando mais que o exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 19-V, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

NÚMERO: 92.01502-6

Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc. : Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
Excdo : JOÃO MACIEL DE SOUZA
Sent. : Vistos, etc. Face ao requerido pelo exequente às fls. 10, decreto a extinção do presente processo com base no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com a respectiva baixa e anotações de lei. P. R. I.

EMBARGOS DE TERCEIROS - CLASSE 05006
NÚMERO: 00.21170-2

Embte: BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS SA
Adv. : Dra. Sônia Kerber de Almeida e Outro
Embdo: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Proc. : Dr. Antonio C. Monteiro Britto
Sent. : Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Em razão do exposto, inexistente a apontada contradição

ção entre o decidido neste processo e o que foi julgado, interlocutoriamente em outro, onde ainda é passível de se réver o ato construtivo, independente da sorte dos presentes embargos, como resulta óbvio. Assim, JULGO INSUBSISTENTES os presentes Embargos. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22132-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: WALDOMIRO TOCANTINS FILHO

Adv.: Dr. Eduardo Fernandes Vasques

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES a denúncia e absolvo o réu WALDOMIRO TOCANTINS FILHO da imputação que lhe foi feita na exordial. P. R. I. (G.Reg.45.416)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 3297/92

RECORRENTE: JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA
Adv.: Dra. Célia Regina do Vale Haber

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMP5
Procuradora: Dra. Diltza R. da C. de Almeida

D.E.S.P.A.C.H.O

I - Recurso de revista interposto no prazo, por advogada com poderes nos autos, tendo sido pagas as custas processuais (fls. 130).

II - Trata-se de Odontólogo credenciado pelo INAMP5, na forma do Decreto nº 57.825/66, para atendimento de usuários da Previdência Social, que pretende ver reconhecido o vínculo empregatício com aquela entidade. Inconformado com a decisão Regional que lhe foi desfavorável, recorre de revista, alegando violação aos artigos 3º e 9º da CLT, além de divergência jurisprudencial.

III - Não tem razão, contudo, concluiu a 1ª Turma, com base nos elementos fáticos constantes dos autos, que, estando sujeito às obrigações decorrentes do credenciamento, não reunia, porém, as condições previstas em lei para a caracterização da relação de emprego. Reavaliando a matéria implicaria em reapreciação do conjunto probatório, como sugere o próprio recorrente em seu apelo, que, aliás, está inteiramente voltado para o exame da prova. Quanto ao precedente que insiste em invocar, como salienta o acórdão recorrido, "um erro não justificaria o outro", e, ainda que assim não fosse, mais uma vez a revista iria de encontro ao contido no Enunciado nº 126 do C.TST, que não admite para reexame de fatos e provas, tornando sem valor a jurisprudência transcrita a fls. 164, com o objetivo de tentar caracterizar possível divergência. Note-se que os demais arestos, colacionados a fls. 163, não serviriam à finalidade, o primeiro, porque inespecífico, e o segundo, é oriundo de órgão judiciário não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 17 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 617/92

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS SA
Adv.: Dr. Vanilson Hesketh e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO DA COSTA CASTRO
Adv.: Dr. Artêmio dos S. Merlo Júnior e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 102/111 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - O Banco recorrente insurgiu-se contra a decisão da E. 1ª Turma (fls. 93/97) que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Inconformado, o recorrente aponta violação legal e divergência de jurisprudência.

III - Tratando-se de matéria que envolve interpretação, impossível a admissão da revista por violação legal. Entretanto, o recorrente consegue evidenciar o alegado conflito jurisprudencial em relação ao IPC de marco, com a transcrição de fls. 109. No que diz respeito à URP de fevereiro/89, as decisões trazidas à colação para o confronto de teses esbarram no Enunciado nº 42/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 09 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2640/92

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS SA
Adv.: Dr. Vanilson Hesketh e outros

RECORRIDO: ROBERTO MAURO DA SILVA MONTEIRO
Adv.: Dr. Artêmio dos S. Merlo Júnior e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 105/114 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - O Banco recorrente insurgiu-se contra a decisão da E. 1ª Turma (fls. 95/103) que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Inconformado, o recorrente aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria envolvendo interpretação, impossível a admissão da revista por violação legal. Todavia, o aresto de fls. 112, referente ao Plano Collor, evidencia o alegado conflito jurisprudencial capaz de ensejar a revista. No que diz respeito ao DL nº 2335/87, à Lei 7730/89 e à URP de fevereiro/89, as decisões transcritas para o confronto esbarram no Enunciado 42/TST.

IV - Pelo exposto, dou o seguimento ao recurso, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3.009/92

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado: Dr. Arnaldo Mendonça FLO

RECORRIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO ROSA ALMEIDA, representado pela Sra. GILDA DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos

D E S P A C H O

O recurso de revista preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Inconforma-se a recorrente com a decisão de fls. 164/173. O assunto gira em torno da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos dos Planos Econômicos Bresser, Verão e Collor. Fundamenta-se na alínea a do artigo 896 da CLT.

Toda a matéria, entretanto, à exceção do Plano Collor, já se encontra pacificada, estando os arestos transcritos a esse respeito, para tentar evidenciar divergência, superados por iterativa e atual jurisprudência do TST, descabendo a admissibilidade da revista, pelo pressuposto invocado, nos termos do Enunciado nº 42 do Colendo TST.

Relativamente ao IPC de marco, o aresto colacionado à folha 181 destaca tese em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal, justificando o cabimento da revista.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 12 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2.642/92

RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: Dr. Orlando M. Rodrigues

JOABE MORAES DA SILVA
Advogado: Dr. José Rubens B. Leão

RECORRIDOS: OS MESHOS

D E S P A C H O

Dois são os recursos, ambos em condição de conhecimento; indicando fundamentos nas alíneas do artigo 896 da CLT.

RECURSO DO RECLAMADO

Insurge-se contra a decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87; dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 e do item II, § 1º do artigo 2º da Medida Provisória 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários, decorrentes dos planos econômicos supracitados e confirmando os demais termos da decisão da primeira instância. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente ao IPC de marco/90, o aresto regional colacionado a fls. 167/168 serve para demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário examinar-se outro pressuposto específico alegado.

RECURSO DO RECLAMANTE

Insurge-se contra as limitações impostas pela r. decisão regional, relativamente à apuração das diferenças salariais e consectários dos planos econômicos. Alega violação legal e jurisprudencial.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria, entretanto, atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, sendo inadmissível a revista pelo pressuposto recursal invocado.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo do reclamado e nego ao do reclamante. Intimar.

Belém, 17 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2383/92

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Adv.: Dr. Diniz Lopes Ferreira

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA CRUZ
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - Através da revista, a empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que deferiu diferenças salariais em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstrar a divergência, a recorrente faz a transcrição, a fls. 177, de arestos deste e de outro Regional, sustentando tese em confronto com a defendida na decisão recorrida, ficando, assim, evidenciado o pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário se torna, então, o exame do outro requisito alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1993

MARCIA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no impedimento
do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1929/92

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ.

Adv.: Dr. João José Soares Geraldo e outros

RECORRIDO: MICON - MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.

Adv.: Dr. Mário L. Netto Chermont e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 522/524 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão constante do v. Ac. nº 731/92 da 1ª Turma, que rejeitou as preliminares de ilegitimidade ativa do sindicato e de coisa julgada, desprezou a arguição de inconstitucionalidade do item II, §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei 8.030/90 e, reformando a sentença de primeiro grau, considerou totalmente improcedente a reclamação. Inconformado, apela de revista e transcreve arestos para o confronto jurisprudencial em relação às perdas salariais negociadas em dissídio coletivo.

III - A decisão impugnada considerou "que as entidades representativas das categorias de empregadores e trabalhadores dão (sic) por satisfeita a obrigação relativa ao IPC de marco/90", portanto, as decisões trazidas como paradigmas divergentes são inservíveis, por inespecíficas.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, com base no Enunciado 296 do C. TST. Intimar.

Belém, 16 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.45.536)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

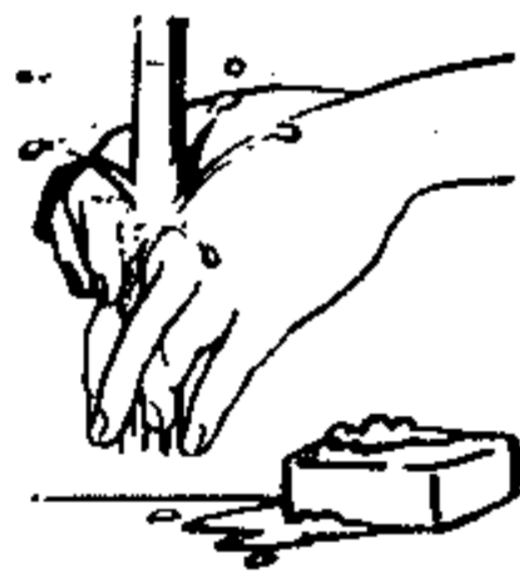


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

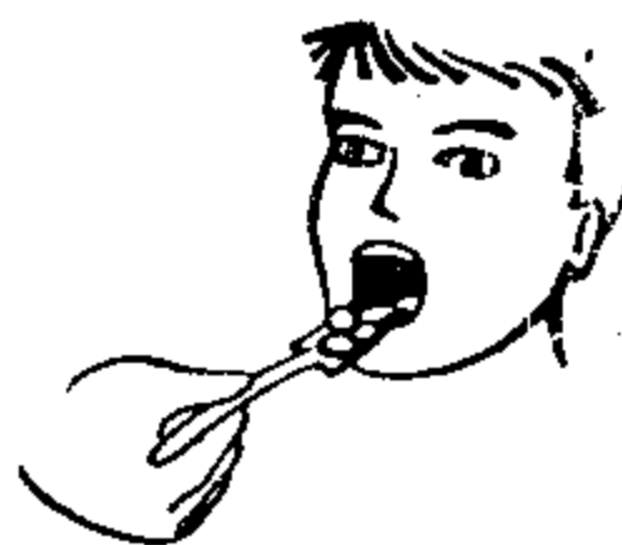
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



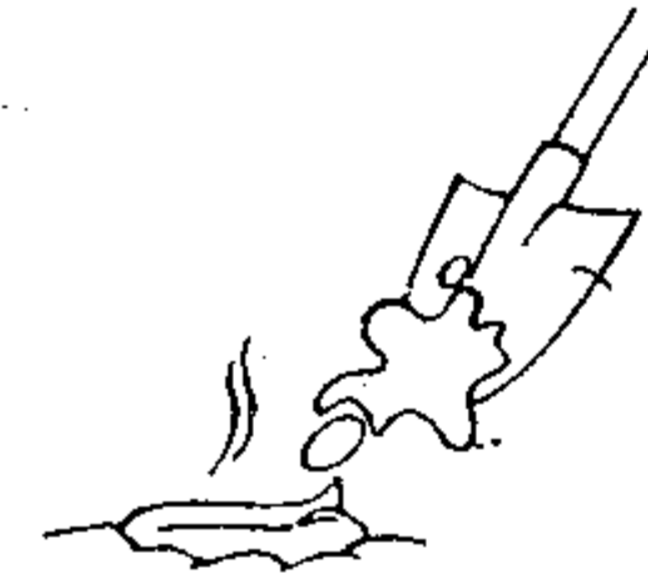
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

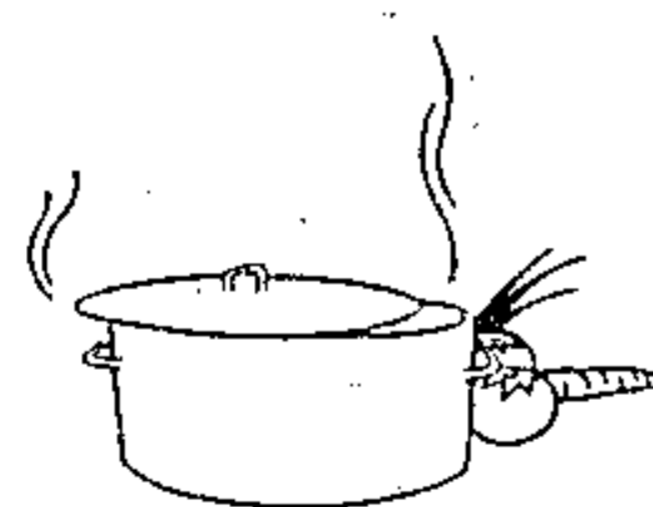


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0049

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.440

BELEM - SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS
OBJETO a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30.03.93 à 31.12.93
b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR.
c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 200/93-S.P de 15.03.93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: REGIANEIA RODRIGUES PIMENTEL

OBJETO a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30.03.93 à 31.12.93.
b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR.

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 200/93-S.P de 15.03.93
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

ERRATA

Portaria nº 155 de 20.08.90, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.790 de 22.08.90.

ONDE SE LÊ: Decênio de 01.09.67 à 01.09.77
LEIA-SE : Decênio de 02.10.70 à 02.10.80

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0110 de 31.03.93 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde, ao funcionário JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no período de 25.03.93 à 08.05.93.
PORT. Nº 0108 de 31.03.93 - CONCEDER, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestante, à funcionária SILVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafa, lotada no Gabinete do secretário, no período de 10.03.93 à 07.07.93.

PORT. Nº 109 de 31.03.93 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, à funcionária: LUZIA DO SOCORRO MOCQUEIRA BARROS, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 15.03.93 à 12.07.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F
PORT. Nº 032/93- A DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o zelo, a competência e responsabilidade manifestados no desempenho da função exercida,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Agente Tributário, Chefe da DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 29.08.92 à 31.03.93, que ora retorna à 4ª Região Fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 166

RECURSO Nº 844 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIMENTO E FERRO LÍDIA - MACIFER

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL-BELÉM

RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMBARGOS: - I - ICMS - Auto de infração
II - Omissão apurada através de levantamento fiscal sujeita o contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor;
III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIMENTO E FERRO LÍDIA - MACIFER e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvemento do recurso, mantendo integral a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 31 de março de 1993.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro - Relator

Dr. LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

PORTARIA Nº 0281 DE 30 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162, da Constituição Federal nº 63, de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminados abaixo:

ICMS - período: 15 a 21.03.93

IPI/EXPORTAÇÃO: 2ª parcela/março/1993

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 30 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 15 a 21.03.1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	45.232.098,98
ALMEIRIM	170.028-6	834.423.443,16
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.145.348,63
AURORA DO PARA	170.271-8	12.497.872,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	20.562.274,08
AVEIRO	170.029-4	25.932.516,44
AFUA	170.039-1	38.223.489,73
ANAJAS	170.040-5	27.409.981,89
ABAETETUBA	170.050-2	88.563.091,00
ANANINDEUA	170.074-0	1.057.907.497,31
ALTAMIRA	170.076-6	167.569.101,46
AUGUSTO CORREA	170.085-5	25.650.446,72
ACARA	170.098-7	43.529.478,90
BRASIL NOVO	170.283-1	23.468.164,93
BREU BRANCO	170.284-0	53.356.450,63
BELEM	170.001-4	7.432.855.531,75
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	15.675.451,97
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	19.185.931,35
BAGRE	170.041-3	22.772.655,46
BREVES	170.042-1	82.705.490,86
BAIAO	170.051-0	23.563.918,30
BARCARENA	170.052-9	505.226.065,26
BENEVIDES	170.075-8	160.134.702,95
BRAGANCA	170.084-3	84.196.021,72
BONITO	170.094-4	16.274.492,17
BUJARU	170.096-0	20.406.741,98
CUMARU DO NORTE	170.285-8	23.932.792,47
CASTANHAL	170.003-0	461.638.418,44
COLARES	170.004-9	15.145.497,38
CURUCA	170.005-7	21.243.644,28
CURIONOPOLIS	170.017-0	40.344.381,98
CHAVES	170.043-0	30.056.533,25
CURRALINHO	170.044-8	19.121.141,22
CAMETA	170.053-7	53.128.619,32
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	75.321.564,23
CAPITAO POÇO	170.069-3	47.856.457,04
CAPANEMA	170.084-7	159.104.683,13
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	40.645.423,39
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	32.681.428,25
D. ELIZEU	170.083-9	94.752.695,78
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	14.736.174,12
FARO	170.031-6	5.345.006,43
GURUPA	170.045-6	29.388.407,45
GOINESIA DO PARA	170.287-4	45.195.766,39
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	35.672.691,73
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	9.824.832,00
IGARAPE-ACU	170.006-5	38.132.031,84
INHANGAPI	170.007-3	18.150.900,13
ITUPIRANGA	170.020-0	40.286.750,98
ITAITUBA	170.032-4	151.618.738,89
IGARAPE-MIRI	170.054-5	31.145.257,94
IRITUIA	170.070-7	34.688.848,29
JACAREACANGA	170.288-2	11.182.024,06
JACUNDA	170.021-9	49.456.880,54
JURUTI	170.033-2	25.026.349,57
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	17.763.412,23
M. BARATA	170.008-1	14.586.190,35
MARACANA	170.009-0	22.352.772,48
MARAPANIM	170.010-3	20.178.365,74
MARABA	170.022-7	394.429.938,23
MONTE ALEGRE	170.034-0	56.743.443,01
MELGACO	170.046-4	25.078.074,28
MOCAJUBA	170.056-1	30.281.687,89
MOJU	170.057-0	45.046.319,56
MAE DO RIO	170.071-5	42.657.138,91
MEDICILANDIA	170.077-4	32.473.276,55
HUANA	170.105-3	42.739.647,88
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	4.769.770,33
NOVO PROGRESSO	170.207-0	0.287.945,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	107.210.351,84

PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVENIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

GEREMIAS ALVES PESSOA
Prefeito Municipal de Inhangapi

CP93/0012265-7

(Fat. nº 10.016255, Reg. nº 10.016255, Dia: 02/04/93)

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIRIAN GOMES DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/TERRA FIRME
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012257-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012249-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGO: PEDAGOGA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 11.165.852,87 CP93/0012258-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DRUZILA MARIA LUSTOSA DA CUNHA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0012266-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
LOTAÇÃO: URES/PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0012241-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LENYR MONTEIRO FERREIRA
LOTAÇÃO: UBS IV/AFUA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012250-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA COSTA LOPES BRAGA
LOTAÇÃO: UBS IV/ACARÁ
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012267-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IEDA LUCIA LOPES CAVALCANTE
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012259-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA SUELI DA MOTA
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012242-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO
LOTAÇÃO: UBS II/ARISTIDES LOBO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0012234-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ HAROLDO DA SILVA SALES
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012251-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CATARINA DE FÁTIMA CASTRO DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS II/CAPANEMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0012243-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0012233-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA ARAUJO SOUSA
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0012260-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CATARINA VIDAL DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012252-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LÊA LINDOMAR DA SILVA MACHADO
LOTAÇÃO: 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: SOCIOLOGA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012235-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA MARGIA SANTOS LAMEIRA
LOTAÇÃO: URES/PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012227-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ
LOTAÇÃO: URE/REDUTO/DO
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012244-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAURO FERREIRA DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: UBS II/NAZARÉ
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012236-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA FERGUSON PINTO
LOTAÇÃO: UBS II/TAVARES BASTOS
CARGO: MÉDICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. SEMANAS
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012268-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0012245-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS MAURÍCIO DAS NEVES PINTO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0012228-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CLÁUDIA AMADOR DE MORAES
LOTAÇÃO: 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 40 h. SEMANAS
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0012220-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OLÍVIA MELO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012219-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOAQUIM FRANÇA LIMA DE MELO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0012226-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIA ZELY GOUVEA PROENÇA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.121.200,00 CP93/0012225-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JACIARA MARIA PINTO DE MIRANDA
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012218-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADRIANO JORGE SANTOS DA COSTA
LOTAÇÃO: DEP. DE CONT. AVAL. DOS SERV. DE SAÚDE/DO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012217-7

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CARGO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 8.374.599,00 CP93/0012211-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ LUIS DA SILVA
LOTAÇÃO: DEPART. DE CONT. AVAL. SERVIÇO DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 12.029.292,93 CP93/0012210-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLENE CASTRO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: UBS III/SALVATERRA
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 12.029.292,93 CP93/0012209-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR
LOTAÇÃO: URES/REDUTO/DO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 1.804.215,00 CP93/0012202-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: URE/AIDS/DO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 1.709.400,00 CP93/0012212-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 9.002.196,00 CP93/0012204-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LINA JULIETA SOUZA COELHO DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS II/CREMAÇÃO
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 9.002.196,00 CP93/0012203-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLÉIDE ALVES VIANA
LOTAÇÃO: UBS IV/CURUÇA
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012194-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIANA MACIEL DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012185-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA MARQUES DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: UBS III/SALVATERRA
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012193-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEIDE AKIKO UMEZAKI
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012186-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012177-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIA FERREIRA RODRIGUES
LOTAÇÃO: C.R.T./DR.MARCELO CÂNDIA/MARITUBA
CARGO: MÉDICA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012195-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
LOTAÇÃO: UBS IV/ACARÁ
CARGO: ODONTÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012187-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012178-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOELMA BORGES DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/CIDADE NOVA IV
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012196-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA COSTA LIMA
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012188-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMARY DO SOCORRO NAZARÉ DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS II/SATELITE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012170-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADLAY MARCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012169-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSILEIA SANTOS NONATO
LOTAÇÃO: DEP. DE CONT. E AVAL. DOS SERV. DE SAÚDE/DO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012179-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012171-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARA ALICE VIEIRA BORGES
LOTAÇÃO: DEP. DE CONT. E AVAL. DOS SERV. DE SAÚDE/DO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012161-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMARY DO SOCORRO NAZARÉ DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS II/SATELITE
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012162-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADLAY MARCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
LOTAÇÃO: 19 Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0012154-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSILEIA SANTOS NONATO
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0012153-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA
LOTAÇÃO: Núcleo Setorial de Planejamento
CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0012146-4

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA e ANGELA MARIA MACHADO DE LIMA, Agente de Artes Plásticas, lotada na UBS.IV/Gurupá, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.01.93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado em DOE nº 27.267/23.07.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0012138-3

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBSON SAMPAIO DE BARROS
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.430/19.03.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSCLEIA DE OLIVEIRA ABREU
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.430/19.03.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0012163-4

(Fat. nº 10.016277, Reg. nº 10.016277, Dia: 02/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DIA
012/93	Recuperação da E.E. COM CEIÇÃO PIMENTEL.	10:00	19/04/93.
013/93	Recuperação da E.E. RU- TH PASSARINHO.	13:00	19/04/93.

LOCAL: Auditório da CEF/SEDUC, 12 andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 12 andar do prédio sede da SEDUC, de 22 a 28 feira.

Belém, 02 de abril de 1993.

a) Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE	FIRMA	ITEM
099/93	META LIDA	ÚNICO

Belém, 01 de abril de 1993.

a) Comissão

CP93/0012253-3

(Fat. nº 10.016270, Reg. nº 10.016270, Dia: 02/04/93)

PORTARIA Nº 817/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 032/92-da E.E. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO no município de Irituia;

R E S O L V E :

Art.1º - Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 2º grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério e Administração, a partir de 1993, na E.E. de 1º GRAU MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, sediada no município de Irituia.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM - PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP93/0012145-6

PORTARIA Nº 820/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do processo nº 003626/93 da E.E.1ª G.MARIA NAZARÉ - Dom Elizeu.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª etapas, na E.E. de 1º Grau MARIA DE NAZARÉ, sediada no município de Dom Elizeu.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização de Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP93/0012180-4

PORTARIA Nº 671/93-GS (REPUBLICAÇÃO)

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 104/93 da 12ª URE-ALTAMIRA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª Etapas, na Escola Sede Melvin Jones, sediada no Município de Uruará.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP93/0012129-4

PORTARIA Nº 666/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando que a prefeitura municipal de Tailândia, através do Sr. Prefeito, firmou um termo de doação do prédio da Escola Municipal Ezequiel Alves dos Ramos, através do Projeto de Lei nº 02/93, à Secretaria de Estado de Educação do Pará. Considerando que, na base do exposto o Governo do Estado assumirá integralmente a manutenção da quele Estabelecimento de Ensino;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual EZEQUIEL ALVES DOS RAMOS, localizada no bairro Novo, município de Tailândia.

Art. 2º - Referida Unidade Escolar mantém o ensino de 1º Grau.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP93/0012121-9

PORTARIA Nº 802/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando o Processo nº 03161/93 da E.E. Aluizio P. Ferreira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª etapa, na Escola Estadual de 1º Grau Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, localizada no município de Bragança.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP93/0012130-8

PORTARIA Nº 816/93-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 048/93 Escola Estadual de 1º Grau Grão Pará Município de Tucuruí.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 2º Grau, na habilitação Administração e Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas e Ciências Biológicas, na Escola Estadual de 1º Grau "Grão Pará", sediada no Município de Tucuruí.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012116-2

PORTARIA Nº 819/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 2887/93 da Escola Estadual de 1º e 2º Gr. ERNESTINA PEREIRA MAIA, município de MOJU.
 Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 2º grau, via Sistema Regular, abrangendo o ensino em Educação Geral na área de CB, na E.E. de 1º e 2º Gr. ERNESTINA PEREIRA MAIA, sediada em Moju.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação
 CP93/0012189-8

PORTARIA Nº 787/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Afastar do exercício do cargo na forma do Art. 197 da Lei nº 749/53, até conclusão do Processo Administrativo Disciplinar mandado instaurar através da Portaria nº 184/93-GS de 25.01.93, o funcionário ALDECIAR ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-D, matrícula nº 6032636-012, lotado na E.E. Remígio Fernandez, na função de vice-diretor, a partir da presente data, sem prejuízo de seus vencimentos.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012152-9

PORTARIA Nº 801/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando no Processo nº 003977/93 4ª URE-Mara bá.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Ficam caracterizadas como anexo da Escola Estadual de 1º Grau Profª Judith Gomes Leitão, 02 salas de aula pertencentes a Escola "Deodoro de Mendonça", sediada no município de MARABÁ.
 Artigo 2º - O anexo a que se refere o artigo anterior funcionará em 01 (um) turno (noite) a nível de 3ª e 4ª Etapas no Curso Supletivo de 1º Grau.
 Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.
 Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012108-1

PORTARIA Nº 518/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 32.726/92-CAPITAL
 RESOLVE:
 Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO e JOSÉ TADEU DHARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo em carregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012100-6

PORTARIA Nº 799/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 000797/93-CAPITAL.
 RESOLVE:
 Designar as funcionárias LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, MARIA RUTH DE MORAES e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012141-3

PORTARIA Nº 798/93-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e etc e considerando o que consta nos autos do Processo nº 000797/93-SEDUC.
 RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 070/93-GS de 12.01.93, que designou as funcionárias LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, MARIA RUTH DE MORAES e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA para apurarem fatos relacionados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1993.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.
 CP93/0012261-4

(Fat. nº 10.016276, Reg. nº 10.016276, Dia: 02/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS
 CP93/0012085-9

- Port. nº 0147-B/93 - DAPE de 31.03.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.02.93 a 30.07.93, o servidor VALDIR SOARES SERRA, para exercer a função de Professor c/Licenciatura Curta na ERC São Francisco, no município de Santarém.
 CP93/0012093-0

- Port. nº 0324-B/93 de 31.03.93 Designar VALDIR SOARES SERRA, Professor c/Licenciatura Curta, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC São Francisco, no município de Santarém a partir de 01.02.93.
 CP93/0012101-4

- Port. nº 2366-93 de 31.03.93 Dispensar MÁRCIA HELENA SALAMEN BRAGA, matr. nº 0760480/010, Administ. Escolar, da função de Vice Diretor da EE Protildes Frota Aguiar, nesta Capital.
 CP93/0012117-0

- Port. nº 2367-93 de 31.03.93 Designar MÁRCIA HELENA SALAMEN BRAGA, matr. nº 0760480/010, Administrador Escolar EE-2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Dr. Ulysses Guimarães, nesta Capital.
 CP93/0012109-0

(Fat. nº 10.016268, Reg. nº 10.016268, Dia: 02/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 2365-93 de 31.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Pedro Neto M de Castro, na EE Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá, no período de 27.02.93 a 27.04.93.
 CP93/0012102-2

- Port. nº 2372-93 de 01.04.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrogação a Moacir de Matos Sarrazin, na EE Prof Madalena Printes, no mun. de Óbidos, no período de 09.11.92 a 06.02.93.
 CP93/0012094-7

- Port. nº 107-93 de 24.03.93 Conceder (07) dias de L Assistência a Mª. do Socorro de S Moreira, na EE Prof Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, no período de 03 a 09.03.93.
 CP93/0012086-7

- Port. nº 108-93 de 24.03.93 Conceder (15) dias de L Assistência a Mª. Marlene dos S Cardoso, na EE Giovanni Emmi, no mun. de Stª. Izabel do Pará, no período de 22.03 a 05.04.93.
 CP93/0012126-0

- Port. nº 112/93 de 26.03.93 Conceder (06) dias de L Assistência a Vanda Lúcia Batista, na EE Antonio Lemos, no mun. de Stª. Izabel do Pará, no período de 16.03 a 21.03.93.
 CP93/0012110-3

- Port. nº 007-93 de 23.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Alinete Bentes Belém, na EE Dr Laureno Eco. A de Melo, no mun. de Castanhal, no período de 22.03.93 a 19.07.93.
 CP93/0012118-9

- Port. nº 008-93 de 23.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosa Helena C do Espírito Santo, na EE Gonzalo Ferreira, no mun. de Curuçá, no período de 17.02.93 a 16.06.93.
 CP93/0012125-1

- Port. nº 027-93 de 23.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Lucimar Martins de Andrade, na EE Pe. Salva dor Tracaciolli, no mun. de Castanhal, no período de 01.03.93 a 31.03.93.
 CP93/0012133-2

- Port. nº 028-93 de 25.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Antonia Lucilene do N Alves, na 1ª URE, no mun. de Castanhal, no período de 16.03.93 a 14.04.93.
 CP93/0012149-9

- Port. nº 029-93 de 26.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Lourival dos Santos Alves, na EE Abel C. Campos, no mun. de Curuçá, no período de 08.02.93 a 09.03.93.
 CP93/0012157-0

- Port. nº 003-93 de 09.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de João Alves dos Santos, na EE Lameira Bittencourt, no mun. de Castanhal, no período de 01.02.93 a 02.03.93.
 CP93/0012165-0

- Port. nº 003-93 de 26.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de José Pessoa da Silva e José Cavalcante Mororó, na EE Gabriel L da Silva e José M de Araújo, no mun. de Tailândia, no período de 27.04.93 a 25.05.93.
 CP93/0012134-0

- Port. nº 031-93 de 10.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Sandra Mª R do Amaral, Zélia Mª de Lima Alves, Hamilton José da Costa, Floriza P Coelho, Virgílio G Barata, Vitória R Andrade, Valineir L Ribeiro, Terezinha B da Silva, Selma Pinentele Opinto Osmarina T Beltrão, Mª. Rosimar de A da Costa, Mª. Mercedes Costa, Napoleão da C Ferreira, Maurício B. da Silva, Manoel Salomão M Barata, João A Sobral e Jorge Luis C. Pinto, na EE Profª Zarah de S. T. Ferreira, no mun. de Marapanim, no período de 01.02.93 a 02.03.93.
 CP93/0012173-1

- Port. nº 004-93 de 26.01.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Amélia Heinen, Valdelina de F Cordeiro, José Ester Cordeiro, no período de 27.04.93 a 25.05.93.

05.93, delª. do Socorro R Lopes, Zilmar M da Silva no período de 27.04.93 a 10.06.93 e de Vicente R. da Silva, no período de 25.05.93 a 24.06.93, na EE Gabriel L da Silva e José M de Araújo, no mun. de Tailândia.
 CP93/0012142-1

- Port. nº 006-93 de 16.02.93 Conceder (30) dias de férias de 1993 de Mª de Jesus Moraes, no período de 16.04.93 a 14.05.93 e de Mª. Raimunda Silva, no período de 20.04.93 a 03.06.93, na EE Tancredo Neves no mun. de Tailândia.
 CP93/0012111-1

- Port. nº 013-93 de 16.02.93 Conceder (30) dias de férias de 1993 de Mª. de Fátima P de Sousa, na EE Tancredo Neves, no mun. de Tailândia, no período de 14.05.93 a 13.06.93.
 CP93/0012119-7

- Port. nº 018-93 de 16.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª. das Dores P de Oliveira, na EE Magalhães Barata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.06.93.
 CP93/0012103-0

- Port. nº 019-93 de 16.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª. da Conceição Ferreira, na EE Pe. Guido Spolax, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.06.93.
 CP93/0012095-6

(Fat. nº 10.016269, Reg. nº 10.016269, Dia: 02/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

1453 de 11.03.93-Autorizar José Guilherme de Oliveira Castro, Psicólogo, no Inst. de Educação do Pará, a participar do Curso de Pós-Graduação a nível de Dout. na área de Psicolinguística na Pont. Universidade Católica no Rio Grande do Sul, sem perda de vencimentos, no período de 01.03.93 a 31.12.93.
 CP93/0012087-5

2064 de 23.03.93-Conceder Mary Duzarina Araújo de Souza, professor, na EE. Domingos A. Nunes, no período de 08.03.93 a 06.05.93
 CP93/0012150-2

2194 de 25.03.93-Designar Laura Letícia Cardoso da Silva, professor, para exercer, até ulterior deliberação a função de responsável pelo setor de Literatura Infante-Juvenil FG-4, no DEFG, a partir de 08.02.93, nesta Capital.
 CP93/0012158-8

2258 de 26.03.93-Designar José Sena da Silva, professor, para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE. Pedro A. Pedrosa, angxo (Anchieta) nesta Capital.
 CP93/0012166-9

2204 de 25.03.93-Demitir, por abandono de emprego, Francisco Carlos dos Santos Cunha, Vigia, na ERC. Príncipe da Paz, a partir de 01.01.93.
 CP93/0012181-2

2206 de 25.03.93-Designar Rosângela Gomes Costa, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Santos Dumont, nesta Capital.
 CP93/0012174-0

2207 de 25.03.93-Autorizar Sandra Lucia Bastos Rodrigues, professor, na EE. Rodrigues Pinagé, a participar do Curso de Especialização em Educ. e Práticas Regionais a nível de Pós-Graduação no Centro de Educação da UFF, no período de 01.03.93 a 30.09.93.
 CP93/0012151-0

2244 de 26.03.93-Dispensar a pedido, Orlandina Alonzo de Quadros, Adm. Escolar, da função de Diretor da EE. Maria Gabriela R. de Oliveira, nesta Capital.
 CP93/0012135-1

2266 de 29.03.93-Conceder 45 dias de férias a Jobsebett de Miranda Carvalho, professor, na Divisão de Cadastro, no período de 01.04.93 a 15.05.93.
 CP93/0012127-8

2208 de 25.03.93-Conceder 30 dias de férias a Ceza rio Matos Freitas, Ag. de Port. na EE. R. Amanajás, no período de 01.06.93 a 30.06.93.
 CP93/0012237-1

2210 de 25.03.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias, no período de 02.05.93 a 15.06.93.
 Adila Bahia da Silva Rezende-Prof.
 José Silveiro da Conceição Silva-Prof.
 Maria de Nazaré Negrão da Silva-Prof.
 CP93/0012197-9

2211 de 25.03.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC. Santo Antonio, nos períodos de 01.03.93 a 14.04.93 de 01.03.93 a 30.03.93 de 01.04.93 a 30.04.93 e de 01.05.93 a 30.05.93.
 Maria de Souza Gomes-Prof.
 Aldo Bandeira da Silva-Ag. Adm.
 Antonia Lobato de Moraes-Ag. Adm.
 Waldir Pacheco de Vilhena-Serv.
 Lucilina Pereira Gatinho-Insp. de Alunos
 Elizabete de Almeida Castro-Serv.
 CP93/0012205-3

2212 de 25.03.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. 15 de Novembro, no período de 01.06.93 a 30.06.93

Dulcileide do Socorro Tota Soares-Merendeira
 Maria de Fátima Santos-Serv.
 Maria Fransinete de Novais Marques-Serv.
 CP93/0012131-6

2213 de 25.03.93-Conceder 40 dias de L.Saúde a Maria Elisabete das Neves Pereira, professor, na EE Vera Simplício, no período de 16.02.93 a 27.3.93.

2205 de 25.03.93-Retificar na Port.555/93 de 26.1.93 o período de 02.02.93 a 02.05.93 para 10.02.93 a 11.03.93, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91 a Ana Lillian Pinto Lima, Esc. Datilógrafo, à Disposição, nesta Capital.
 CP93/0012123-5

2214 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Joana Maria Carvalho de Oliveira, professor, na EE. Temístocles de Araújo, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 01.04.80 a 31.03.85.
 CP93/0012115-4

2214 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Antonio dos Santos Cartogo, Ag. de Port. na ERC São João Batista, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 24.04.81 a 23.04.86.
 CP93/0012107-3

2216 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Shirley de Jesus Evangelista França, Ag. Adm. na EE. T.Bentes, no período de 01.05.93 a 29.07.93, ref. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91.
 CP93/0012099-9

2217 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Rosa Maria Souza da Silva, professor, na ERC. São Cristovão, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.
 CP93/0012091-3

2218 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Sebastiana de Nazaré Lima, Insp. de Alunos, na EE. Rui Barbosa, no período de 01.03.93 a 29.05.93, ref. ao quinq. de 06.02.88 a 05.02.93
 CP93/0012083-2

2219 de 25.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria Eloisa Fonseca de Magalhães, Servente, na EE. Vilhena Alves, no período de 01.12.92 a 28.02.93, referente ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.
 CP93/0012092-1

2245 de 26.03.93-Conceder 270 dias de L.Especial a Belarmino Alves de Souza, professor, na EE. Vilhena Alves, nos períodos de 26.03.93 a 23.06.93 de 24.06.93 a 21.09.93 e de 22.09.93 a 20.12.93, ref. aos quinq. de 14.04.75 a 13.04.80 de 14.04.80 a 13.04.85 e de 14.04.85 a 13.04.90
 CP93/0012172-3

2267 de 29.03.93-Conceder 120 dias de L.Reposo a Euníllia Quairoz Cavalcante, professor, na Div. de Diagnóstico, no período de 01.04.93 a 29.07.93.
 CP93/0012164-2

2268 de 29.03.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Sayonara Fontana Paiva, Ag. Administrativo, na Div. de Registro e Movimentação de Pessoal, no período de 26.03.93 a 23.07.93.
 CP93/0012156-1

2271 de 29.03.93-Determinar que Eliana Lucia Santos da Silva, professor, no Centro de Educ.Zuliana V.Dias, goze a L.Especial concedida através da Port.nº 13045/86 de 03.11.86, ref. ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.83 no período de 02.04.93 a 30.06.93.
 CP93/0012148-0

2272 de 29.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Débora Benevides da Costa, professor, na ERC. Nossa Senhora de Lourdes, no período de 03.05.93 a 31.07.93 ref. ao quinq. de 06.06.84 a 05.06.89.
 CP93/0012140-5

2273 de 29.03.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Carla Simone Siqueira Machado, Servente, na EE.Mal. C. de Farias, no período de 26.02.93 a 25.06.93.
 CP93/0012132-4

2274 de 29.03.93-Conceder 45 dias de férias a Sabina da Memória Cardoso de Andrade, professor, na Escola Téc. Est. do Pará, no período de 30.07.93 a 12.09.93.
 CP93/0012124-3

X X

Port. 2275 de 29.3.93-Conceder 45 dias de férias a Nazaré Cristina Peza de Fonseca, profª, lotada na EE Renato Franco, no período de 1.8.93 a 14.9.93.
 CP93/0012122-7

Port. 2276 de 29.3.93-Conceder 45 dias de férias a Izabel da Cruz Nogueira, profª, lotada na EE Renato Franco, no período de 30.7.93 a 12.9.93.
 CP93/0012155-3

Port. 2286 de 29.3.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Julia Seffer, no período de 1.7.93 a 30.07.93 e 1.7.93 a 14.8.93.
 Inês Mª Oliveira Pereira, profª
 Iolanda Valdino de Souza, serv.
 Jucirene Monteiro Furtado, serv.
 Edineide do Amaral Silva, profª
 Marciane de Souza Barbosa, mered.
 Mª Crescência Martins Barata, serv.
 Mª de Jesus Correa Rodrigues, ag. port.
 Mª de Lourdes Santos das Neves, serv.
 Mª de Nazaré Ferreira da Silva, Insp. alum.
 Mª do Socorro Guarnão da Silva, serv.
 CP93/0012113-8

Port. 2287 de 29.3.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Julia Seffer, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Mª Graçimar da Silva Lima, profª
 Mª Helena da Luz Falcão, profª
 Mª Marli da Silva Castro, profª
 Paulo Roberto Nascimento Sousa, Esc. Datil.
 Raimundo Nonato Ramos dos Santos, ag. port.
 Raimunda dos Santos Silva, serv.
 Rosaneçla Rodrigues de Oliveira, ag. adm.
 Rute Jorge Gonçalves de Oliveira Coelho, ag. port.
 Tereza Catarina da Silva Costa, esc. datil.
 Vitoria Regina Da Silva Santos, esc. datil.
 CP93/0012105-7

Port. 2288 de 29.3.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Julia Seffer, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
 Adelina Simas, serv.
 Ana Maria da Silva Sousa, serv.
 Angela Edna Teixeira de Souza, Inrp. alum.
 Benedita Nunes de Brito, serv.
 Darcina Costa de Oliveira, ag. adm.
 Eleonora Capim, serv.
 Elizaldo Vieira, vigia
 Ester de Lima Vieira, serv.
 Gercina Soares Pereira, ag. adm.
 Helena Maia dos Santos, serv.
 CP93/0012114-6

Port. 2289 de 29.3.93-Conceder 30 dias de férias a Francisco Vieira de Araújo, vigia, lotado na ERC João XXIII, per. de 22.5.93 a 20.6.93.
 CP93/0012097-2

Port. 2290 de 29.3.93-Conceder 30 dias de férias a Walfredo Oliveira Brito, vigia, lotado na EE Júlia Seffer, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
 CP93/0012106-5

Port. 2262 de 26.3.93-Designar Norma Heloisa Nascimento de Oliveira, mat. 0195189/014, super. esc, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor na EE Dr. Ulisses Guimarães, nesta capital.
 CP93/0012098-0

Port. 2261 de 26.3.93-Dispensar Norma Heloisa Nascimento de Oliveira, da função de Vice-Diretor da EE Visconde de Souza Franco, nesta capital.
 CP93/0012090-5

Port. 2357 de 31.3.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Antonia Lourdes de Souza Silva, profª, lotada na EE Almirante Tamandaré, no município de Belém, no per. de 3.3.93 a 30.6.93.
 CP93/0012089-1

Port. 2378 de 1.4.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Sandra Mariana Brito de Azevedo, profª, lotada na ERC Prev. Santa Teresinha, no município de Belém, no período de 05.03.93 a 02.07.93
 CP93/0012082-4

(Fat. nº 10.016267, Reg. nº 10.016267, Dia: 02/04/93)


DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
 Contratado: Josélia Maria Santos de Freitas
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Óbidos
 CP93/0012147-2

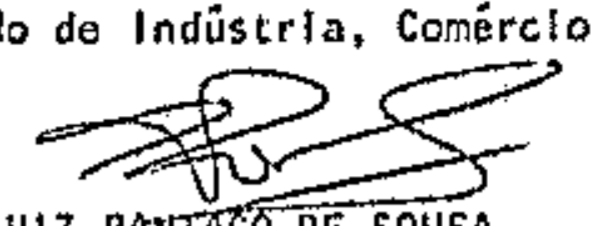
Contratante: SEDUC
 Contratado: Marieta Maciel de Souza
 Cargo: Aux. de Secretária
 Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
 Município: Bagre
 CP93/0012139-1


Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimundo Ribamar do Vale Monteiro
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
 Município: Curuçá


SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

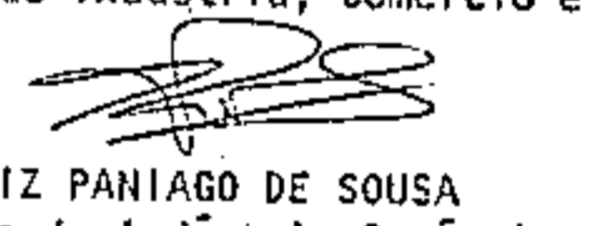
PORTARIA Nº077 de 22 de março de 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 a servidora GLORIANA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 04.03.93 a 18.03.93, conforme Laudo Médico nº1785, da Secretaria de Estado de Administração.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 22 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração


PORTARIA Nº078 de 26 de março de 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA matrícula nº5187087-016 no cargo de Diretor de Área de Mineração, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 25.03.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº079 de 26 de março de 1993 CP93/0012096-4
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor EDILSON RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Governadoria, para substituir o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA matrícula nº 5058465-032, no cargo de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 23 a 25.03.93.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº080 de 26 de março de 1993 CP93/0012104-9
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento a Microempresa, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE FILHO matrícula nº0830283-027 no cargo de Diretor de Área de Microempresa, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 11.03 a 15.03.93.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº081 de 26 de março de 1993. CP93/0012182-0
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 CONCEDER cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, de acordo com o artigo 07 inciso XVIII da atual Constituição Federal, a partir de 23.04.93 a 10.08.93.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº082 de 26 de março de 1993 CP93/0012143-0
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 DESIGNAR os servidores MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES E MAURO GAMA TOBIAS, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituir o Comissão de Licitação para abertura de Carta Convite nº003/93, para aquisição de máquinas de costura doméstica, com motor Zig-Zag, máquina Overlock e máquina de corte 5 faca, para o Programa Emergencial "Pró-Confeccões".
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1993.

 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(Fat. nº 10.016250, Reg. nº 10.016250, Dia: 02/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio nº ASCA-001/93.
 PARTES: SETRAN e a Prefeitura de ÓBIDOS.
 OBJETO: Construção de uma (1) ponte em madeira de lei, sobre o IGARAPÉ DO RIO BRANCO na PA-254.
 VALOR: CR\$502.000.000,00 (QUINHENTOS E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 DOTACÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201.NOB.300622 de 31/03/93.
 ENGºANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes
 BENJAMIN MAX BARROS HAMOY
 P/ Prefeito de ÓBIDOS. CP93/0012229-0

(Fat. nº 10.016254, Reg. nº 10.016254, Dia: 02/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE março DE 1993.
 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições

legais e considerando o interesse da empresa em questão em se regularizar perante esta Secretaria, etc...

RESOLVE:

Desinterditar provisoriamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, a empresa EBATA ESQUADRIAS E BARCOS LTDA., sito à Rodovia Arthur Bernardes-Pass. 550 Pe dro nº 34, Icoaracy-Belém-Pará, em virtude da mesma estar cumprindo com as determinações impostas por esta SECTAM.

Fica estabelecido o prazo igual ao acima citado, para que a citada empresa apresente as informações complementares do P.E.A (Projeto de Engenharia Ambiental) sob pena de cancelamento deste Desinterdito.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0012190-1

(Fat. nº 10.016273, Reg. nº 10.016273, Dia: 02/04/93)

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE ABRIL DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 10.06.91, nos termos de processo s/nº, etc.

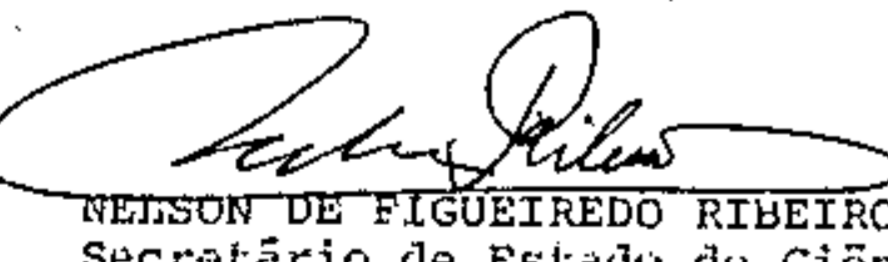
RESOLVE:

Aplicar a pena de Interdito Provisório a atividade poluidora da empresa Viação Forte Ltda., estabelecida nesta cidade à Estrada do Coqueiro, nº 2187, por utilizar caldeira para recauchutagem de pneus, causando emissão de gases poluentes no ar, comprometendo a qualidade deste para os moradores vizinhos do local, incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

Aplicar a pena de multa no valor de 500 (quinhentos) UPEPAS, conforme o previsto no item II do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91.

Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para a referida empresa se adequar as normas deste Órgão Ambiental, bem como recolher o montante da multa aos Cofres Públicos do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0012213-4

(Fat. nº 10.016272, Reg. nº 10.016272, Dia: 02/04/93)

FRONSTAL CARAJÁS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COC/ME Nº 55.430.490/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Via EV 2 Quadra 1, Distrito Industrial, Marabá-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31/12/92.

Marabá, 20 de março de 1993.

DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO
DIRETOR-PRESIDENTE

CP93/0013426-4

(Fat. nº 10.016182, Reg. nº 10.016182, Dia: 02/04/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/83-COSANPA
PARTES: COSANPA X V.M.G. GONÇALVES E SERVIÇOS (VALE NORTE); OBJETO: Execução de serviços de limpeza nas dependências da COSANPA, em São Bráz; VIGÊNCIA: 60 dias; VALOR: CR\$119.781.448,00; F.LEGAL: CC Nº 005/93; F.RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA; OBJETO: Execução de serviços diversos de engenharia, ao Setor de Manutenção Eletro-Mecânica em Belém-Pará; VALOR: CR\$79.026.000,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F.LEGAL: CC Nº 016/93; F.RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA.

Belém, 01 de abril de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0012222-3

(Fat. nº 10.016266, Reg. nº 10.016266, Dia: 02/04/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº 36/93 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Solicitação de concessão de Suprimento e Fundos encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Financeiros datado de 16.03.93.

RESOLVE

1 - CONCEDER, Suprimento de Fundos ao Servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador da Coordenadoria de Funerária, no valor de CR\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária 202021375428 4047, sendo CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3132 e CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no elemento de despesa 3120.

2 - A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3 - De-se Ciência, Publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de Março de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente CP93/0012221-5

(Fat. nº 10.016248, Reg. nº 10.016248, Dia: 02/04/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 007/93
OBJETO : AUDITORIA EXTERNA REFERENTE BALANÇO GERAL EXERCÍCIO/92
FIRMA VENCEDORA : J.TAVARES ESC. TEC. CONTABIL.
VALOR GLOBAL : Cr\$ 36.000.000,00
CP93/0012183-9

(Fat. nº 10.016274, Reg. nº 10.016274, Dia: 02/04/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUDITORIA EXTERNA

PARTES: EMATER-PARÁ X J.TAVARES ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
OBJETO: Auditoria Externa das demonstrações contábeis de 31/12/92; Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, de Lucros ou Prejuízos acumulados, das Mutações de Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos.

VALOR: CR\$-36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros) Total.

FONTE DE RECURSOS: Apoio as atividades de ATFR 3132.

VIGÊNCIA: 45 dias a contar de 23/03/93.

ASSINATURA: 23/03/93.

CP93/0012198-7

(Fat. nº 10.016249, Reg. nº 10.016249, Dia: 02/04/93)

JOAÇABA AGRICULTURA S/A Rua Santo Antonio, 432 - salas 514 a 517, Belém - Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os Senhores Acionistas da JOAÇABA AGRICULTURA S/A., para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1993, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social sito a Rua Santo Antonio, 432 - salas 514 a 517, nesta cidade de Belém, Estado do Pará a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31/12/92; 2- Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3- Fixação dos honorários da administração; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 18 de Março de 1993. DR. JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 10.016179, Reg. nº 10.016179, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 051/93

OBJETO: Solicita serviços de hospedagem com pernoite e refeições para realização do seminário estadual dos servidores da FNS no período de 13 a 15.04.93, em Icoaracy, Belém.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 07.04.93

HORA : 09:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém, Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 02 de abril de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0012206-1

(Fat. nº 10.016275, Reg. nº 10.016275, Dia: 02/04/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONTRATO Nº052/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: RITA CASSIA DO VALE SANTIAGO
CARGO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012136-7

CONTRATO Nº062/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: CANDIDO RODRIGUES MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012144-8

CONTRATO Nº064/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: MARILAN FERREIRA SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012238-0

CONTRATO Nº070/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: MARCELO MARTINS
CARGO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012199-5

CONTRATO Nº072/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: EDMAR MARTINS CORREIA DE SOUZA
CARGO: MONTADOR VISUAL
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012167-7

CONTRATO Nº066/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATADO: ADSON JORGE PONTES DE ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012191-0

CONTRATO Nº071/93 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 06 horas diárias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0012175-8

PORT. Nº241 de 18 de março de 1993- DESIGNAR os servidores, EDYR PAIVA PROENÇA, matrícula nº95146232-028-Diretor, MARIA DE LOURDES GOMES PANTOJA, matrícula nº2005190-027-Administradora e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº9000035-014-Economista, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de Inquerito Administrativo Disciplinar, para apurar fato relatado no Processo nº-0782/93. *Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº27.436 de 29.03.93. CP93/0012214-2

(Fat. nº 10.016247, Reg. nº 10.016247, Dia: 02/04/93)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - CGC/ME Nº 05.083.082/0001-34- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO- Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1993, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a decorrente elevação deste e a distribuição, na forma estatutária, de ações como bonificações; c) elevação do capital social autorizado com a decorrente modificação redacional do Art. 5º do estatuto social; Outros assuntos de interesse da sociedade. - Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém (PA), 24 de Março de 1993 - A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.016234, Reg. nº 10.016234, Dia: 02/04/93)

CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A - CGC/ME nº 22.975.205/0001-25- ERRATA do Balanço Ex. 1992. No Relatório da Diretoria onde se lê 1991, leia-se 1992, no Balanço Patrimonial a 1ª coluna do Ativo leia-se 1991.



CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92.

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO



RELATÓRIO DA DIRETÓRIA

Prezados Senhores:

Este é o nosso Relatório de número 31 relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1992, o qual está acompanhado das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, para cumprimento das disposições legais e estatutárias.

As incertezas externadas em nosso Relatório de 1991 ainda persistem.

Há que eliminá-las do quadro sócio-econômico brasileiro.

Porém, somente com regras claras e duradouras, com uma estável e moderna disciplina tributária, é possível planejar a ação empresarial, programar investimentos, crescer e produzir mais e melhor, gerando resultados, bem como satisfação e bem estar no círculo em que se projeta a atuação da empresa.

Julgamos oportuno inserir neste, expressões contidas em carta de nosso Presidente, por bem refletirem como nos dispomos a enfrentar o futuro:

"1993 iniciou com mudança.

A empresa, como nosso Brasil, necessita encontrar os rumos para a modernidade.

Nosso objetivo é vencer, desenvolver novos produtos e conquistar novos mercados.

Vencer deve significar satisfação de todos, dos operários, dos acionistas, dos clientes.

O apego ao existente deve ser restrito ao homem, ao companheiro de luta.

Nossa cultura, formada por mais de trinta anos, não deve ser esquecida e sim adequada com a participação de todos, numa demonstração viva que o maior patrimônio são nossos recursos humanos.

Que as necessidades de nossos clientes, sirvam para nossa orientação e inspiração e o mercado externo seja compreendido como a garantia e estabilização de nosso próprio mercado de trabalho.

O caminho de nosso sucesso, é único e chama-se QUALIDADE.

NOSSO IDEAL EM QUALIDADE É SUA SATISFAÇÃO.

Lamentamos comunicar uma nova redução de produção no setor de juta/malva cuja causa maior continua sendo a onerosa desigualdade fiscal existente no Estado Pará em relação a Concorrentes, destinatários de expressivos benefícios em outros Estados, o que a afeta nossa posição concorrencial.

Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido da SUDAM/FINAM, das Instituições Financeiras, dos nossos fornecedores. Agradecemos também a confiança dos Senhores Acionistas, a preferência dos nossos clientes e em especial o empenho de nossos colaboradores internos.

Belém (PA), 19 de março de 1993.
OS ADMINISTRADORES

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

COMPONENTES	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil			
	CORREÇÃO INTEGRAL		CORREÇÃO INTEGRAL		LEG.SOCIETÁRIA	
	31.12.92	31.12.91	31.12.92	31.12.91	31.12.92	
ATIVO.....	233.098.678	238.146.281	226.048.670	314.639.667	317.224.182	307.589.659
ATIVO CIRCULANTE.....	41.061.087	40.987.661	34.011.079	101.273.159	85.353.487	94.223.151
DISPONIBILIDADE.....	1.383.567	8.710.339	1.383.567	14.635.317	14.896.711	14.635.317
Caixas e Bancos.....	416.948	294.088	416.948	501.539	1.182.757	501.539
Aplicação de Liquidez Imediata	966.619	8.416.251	966.619	14.133.778	13.713.954	14.133.778
CONTAS A RECEBER.....	13.546.663	13.797.267	14.397.333	26.608.974	25.168.695	27.459.644
Clientes no País.....	4.614.606	6.524.287	5.465.276	14.411.991	10.490.148	15.262.661
Clientes no Exterior.....	7.111.207	3.226.535	7.111.207	11.741.481	6.823.747	11.741.481
(-) Saques de Export. Descontado.....	(1.452.612)	0	(1.452.612)	(2.665.759)	0	(2.665.759)
(-) Provisão p/Deved. Duvidosos.....	(81.979)	(224.875)	(81.979)	(454.361)	(290.683)	(454.361)
Depósitos Compuls. no BACEN.....	1.259	254.109	1.259	1.259	3.974.921	1.259
Depósitos Judiciais.....	889.277	520.623	889.277	889.443	520.623	889.443
Adiant. a Fornec. e Empreg.....	675.038	348.045	675.038	678.297	379.037	678.297
Impostos a Recuperar.....	1.595.663	1.424.658	1.595.663	1.596.376	1.526.302	1.596.376
Outras Contas a Receber.....	194.204	1.723.885	194.204	410.247	1.744.600	410.247
ESTOQUES.....	26.012.408	18.451.509	18.111.730	59.871.086	45.183.413	51.970.408
DESPESAS ANTECIPADAS.....	118.449	28.546	118.449	157.782	104.668	157.782
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	4.335.804	4.139.140	4.335.804	8.224.591	7.124.867	8.224.591
Empréstimos Compulsórios.....	1.104.511	791.402	1.104.511	1.278.267	1.018.072	1.278.267
Participações Compulsórias.....	64.434	64.431	64.434	64.434	64.431	64.434
Empresas Controladas.....	3.166.859	3.282.459	3.166.859	5.810.880	3.282.458	5.810.880
Outras Contas.....	0	848	0	1.071.010	2.759.906	1.071.010
PERMANENTE.....	187.701.787	193.019.480	187.701.787	205.141.917	224.745.828	205.141.917
INVESTIMENTOS.....	96.585.551	101.326.430	96.585.551	15.097.288	15.210.407	15.097.288
IMOBILIZADO.....	88.605.600	88.763.431	88.605.600	171.034.817	186.527.145	171.034.817
DIFERIDO.....	2.510.636	2.929.619	2.510.636	19.009.812	23.008.276	19.009.812

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

COMPONENTES	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil			
	CORREÇÃO INTEGRAL		CORREÇÃO INTEGRAL		LEG.SOCIETÁRIA	
	31.12.92	31.12.91	31.12.92	31.12.91	31.12.91	31.12.92
PASSIVO.....	233.098.678	238.146.281	226.048.670	314.639.667	317.224.182	307.589.659
PASSIVO CIRCULANTE.....	15.306.095	9.728.337	15.968.013	28.249.201	20.602.550	28.911.119
Fornecedores.....	4.243.796	706.244	4.905.714	7.794.434	8.467.245	8.466.352
Financiamentos.....	1.325.650	2.620.963	1.325.650	3.087.575	2.843.416	3.087.575
Dividendos a Pagar.....	226	2.065	226	238	3.000	238
Salários e Contrib. a Pagar.....	4.438.674	2.596.684	4.438.674	5.376.708	1.363.990	5.376.708
Impostos e Taxas a Pagar.....	1.421.753	1.967.250	1.421.753	7.920.148	4.076.626	7.920.148
Particip. de Empreg. e Administ.....	0	775	0	0	775	0
Outras Contas a Pagar.....	3.875.996	1.834.356	3.875.996	4.070.098	3.847.498	4.070.098
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	2.644.021	3.544.165	2.644.021	15.934.992	7.195.273	15.934.992
Empresas Colig. e Controladas.....	2.644.021	2.725.607	2.644.021	5.810.800	6.013.671	5.810.800
Financiamento Nacionais.....	0	0	0	4.669.574	0	4.669.574
Financiamento do Exterior.....	0	0	0	0	363.043	0
Debentures.....	0	0	0	3.420.649	0	3.420.649
Outras contas.....	0	818.558	0	2.033.969	818.559	2.033.969
RESULTADO DO EXERC. FUTURO.....	0	0	0	0	3.225.859	0
PARTIC. MINORITÁRIA.....	0	0	0	55.306.912	61.326.721	55.306.912
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	215.148.562	224.873.779	207.436.636	215.148.562	224.873.779	207.436.636
Capital Integralizado.....	228.276.598	228.022.962	18.568.701	228.276.598	228.022.962	18.568.701
Reserva de Capital.....	0	0	0	209.707.897	0	209.707.897
Reserva de Lucro.....	23.105.495	23.344.445	23.105.495	23.105.495	23.344.445	23.105.495
Lucro/Prejuízo/Acum. CM IPC90.....	(17.611.114)	(17.611.105)	(17.611.114)	(17.611.114)	(17.611.105)	(17.611.114)
Lucros e Prejuízos Acumulados.....	(18.622.417)	(8.682.523)	(26.334.343)	(18.622.417)	(8.682.523)	(26.334.343)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil			
	CORREÇÃO INTEGRAL		CORREÇÃO INTEGRAL		LEG.SOCIETÁRIA	
	1992	1991	1992	1991	1992	
ORIGENS DOS RECURSOS.....	(4.466.610)	20.915.115	16.602.296	12.258.030	12.371.564	64.094.286
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS.....	(6.564.985)	(23.277.629)	(4.276.911)	(6.575.801)	(26.464.517)	(14.287.527)
Ajuste de Exerc. Anterior.....	0	3.186.888	0	(10.616)	0	(10.616)
Resultado do Período.....	(6.564.985)	(26.464.517)	(14.276.911)	(6.564.985)	(26.464.517)	(14.276.911)
Despesas (Receitas) que n/ afetam o Capital Circulante Líquido.....	8.569.220	39.294.596	28.045.042	15.932.736	20.209.412	70.604.920
- Participação Minoritárias.....	0	0	0	3.480.017	4.510.050	3.480.017
- Depreciação e Amortização.....	3.500.634	4.498.999	3.500.634	12.106.330	8.893.391	10.806.319
- Correção Monetária do Balanço.....	0	0	19.476.124	0	0	44.255.847
- Baixa de Investimento.....	0	0	0	131.005	22.596	131.005
- Baixa do Imobilizado Líquido.....	327.709	3.994.911	327.709	477.784	4.091.957	477.784
- Equivalência Patrimonial.....	4.740.877	30.800.686	4.740.575	0	0	0
- Variação Result. de Exerc. Futuro.....	0	0	0	(262.400)	2.691.418	(262.400)
- Corr. Monet. de Estoq. de Imóveis.....	0	0	0	0	0	11.716.348
- Corr. Monet. de Ativo Circulante.....	0	0	3.149.882	0	0	3.977.503
Imposto de Renda Diferido-Longo Prazo.....	0	0	0	0	0	0
Ajuste do IPRJCS.....	0	0	0	0	0	0
Ganhos Líquidos Itens Monetários.....	(7.711.926)	3.978.794	0	(7.711.926)	7.975.278	0
Outros.....	1.556.796	0	0	1.873.102	0	327.431
DOS ACIONISTAS.....	0	0	0	0	5.552.931	0
Integralização de Capital.....	0	0	0	0	5.552.931	0
DE TERCEIROS.....	(315.715)	919.354	(315.717)	8.739.719	5.098.460	3.471.959
- Aum. (Redução) de Exig. L. Prazo.....	(315.715)	919.354	(315.717)	8.739.719	5.098.460	3.471.959
APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	1.037.722	9.158.183	778.311	3.985.054	13.652.879	3.725.643
NO ATIVO PERMANENTE.....	581.694	5.543.071	581.694	3.054.982	7.825.394	3.054.982
- Investimentos.....	0	3.749.383	0	51.819	0	51.819
- Imobilizado.....	581.694	1.793.688	581.694	3.003.163	7.417.480	3.003.163
- Diferido.....	0	0	0	0	407.914	0
AUMENTO(REDU)O REALIZ. A LONGO PRAZO.....	456.028	2.796.553	196.617	930.072	5.008.926	670.661
- Empréstimos Compulsórios.....	477.745	0	477.746	832.219	730.758	832.219
- Empresas Controladas.....	(64.646)	2.854.788	(324.057)	53.215	1.478.812	(206.196)
- Outros.....	42.929	(58.235)	42.928	44.638	2.799.356	44.638
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO.....	0	818.559	0	0	818.559	0
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.....	(5.504.332)	11.756.932	15.823.985	8.273.021	(1.281.315)	60.368.643
ATIVO CIRCULANTE.....	(73.426)	(1.618.849)	30.992.113	(15.919.672)	(13.074.427)	87.595.338
- No Início do Exercício.....	41.061.087	42.606.510	3.018.966	101.273.159	98.427.914	6.627.813
- No Fim do Exercício.....	40.987.661	40.987.661	34.011.079	85.353.487	85.353.487	94.223.151
PASSIVO CIRCULANTE.....	(5.577.758)	(13.375.781)	15.168.128	(7.646.651)	(14.355.742)	27.226.695
- No Início do Exercício.....	15.306.095	23.104.117	799.885	28.249.201	34.958.291	1.684.427
- No Fim do Exercício.....	9.728.337	9.728.336	15.968.013	20.602.550	20.602.549	28.911.122

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil			
	CORREÇÃO INTEGRAL		CORREÇÃO INTEGRAL		LEG.SOCIETÁRIA	
	31.12.92	31.12.91	31.12.92	31.12.91	31.12.91	31.12.92
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	68.155.653	60.411.019	58.625.932	28.645.280	183.712.262	129.590.300
Vendas de Prod. e Serv. Merc. Inter.....	51.691.928	52.109.148	44.464.209	104.997.281	163.438.788	107.008.052
Vendas de Prod. e Serv. Merc. Exter.....	16.463.725	8.301.871	14.161.723	23.647.999	20.273.474	22.582.248
DEDUÇÃO DE VENDAS.....	(7.873.408)	(11.759.772)	(7.873.408)	(16.270.071)	(29.682.066)	(17.702.558)
Impostos Faturados.....	(7.798.575)	(11.656.259)	(7.798.575)	(15.878.263)	(27.516.126)	(17.277.987)</



CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92.

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.92 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - Cr\$ Mil

Descrição das Mutações	Capital Realizável		Reservas de		RESERVAS DE LUCRO					Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Social	Correção Monetária	Capital Monetária	Legal	de Isenção	PI Acumul. Capital	PI Garant. Dividend.	PI Contingências			
Saldo em 31.12.1991	1.608.373	7.669.117	7.838.039	94.468	19.437	284.225	654.993	45.788	(979.503)	18.034.843	
Ajuste de Exerc. Anteriores	0	0	0	1.194	0	0	0	0	(1.194)	0	
Aumento de Capital:											
Com Reservas	16.990.328	(7.669.117)	(21.325.314)	0	(47.458)	0	0	0	0	(12.081.561)	
Atualização Monetária	0	209.707.897	(4.123.839)	10.101.786	26.627	3.209.923	7.397.193	517.117	(11.076.645)	215.760.295	
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	(14.276.911)	(14.276.911)	
SALDOS EM 31.12.1992	18.568.701	209.707.897	(17.611.114)	10.996.254	0	3.494.148	8.052.188	562.905	(26.334.343)	207.436.636	

COMPONENTES	CONTROLADORA - EM Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - EM Cr\$ Mil			
	CORREÇÃO INTEGRAL		LEG. SOCIETÁRIA	CORREÇÃO INTEGRAL		
	1992	1991	1992	1992	1991	
PRODUTOS ACABADOS	2.824.654	2.121.780	2.597.934	6.731.731	5.002.619	6.505.011
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	6.394.332	4.597.532	5.490.680	16.947.083	8.774.980	16.043.431
MATÉRIAS PRIMAS	13.620.898	8.236.346	7.782.630	18.321.808	14.374.834	12.483.540
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	327.908	76.725	287.476	327.908	76.724	287.476
ALMOXARIFADO	2.676.212	3.345.107	1.822.731	3.931.968	4.267.141	3.078.485
MERCADORIAS P/REVENDA	168.404	74.020	130.279	840.754	74.020	802.629
ESTOQUES DE IMÓVEIS	0	0	0	12.769.836	12.613.195	12.769.836
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	0	0	0	0	0	0
TOTAL	26.012.408	18.451.510	18.111.730	59.871.086	45.183.413	51.970.408

NÓTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

1 - OBJETIVO SOCIAL:
A Cia. Amazônia Têxtil de Anigagem - CATA, é uma empresa de Capital Aberto e tem por objetivo principal a Indústria de Fiação e Tecelagem de fibras vegetais (juta e malva), a fabricação de fios, sacos e telas desses materiais, bem como a produção de fitas, fios, telas, lâminas, sacos de resinas de polietileno e containers flexíveis (Big-bag). As empresas Controladas operam no ramo Têxtil de resina sintética de polipropileno, construção Civil e Turismo.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Foram preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções da C.V.M. - Comissão de Valores Mobiliários e Princípios Fundamentais de Contabilidade. As demonstrações contábeis sob o título "Pela Correção Integral" foram elaboradas de acordo com a instrução CVM nº 191, em moeda de poder aquisitivo contante de 31 de dezembro de 1992. As demonstrações contábeis sob o título "Pela legislação Societária" foram preparadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade exigidos pela legislação societária e não contemplam a correção monetária dos estoques e atualização dos valores componentes da Demonstração de Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e Aplicações de Recurso.

3 - CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA CORREÇÃO INTEGRAL

3.1 - INDICADOR UTILIZADO:
O registro das transações foi feito pela aplicação do valor nominal da UMC (Unidade Monetária Contábil) diária, equivalente à variação da UFIR (UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA), através da contabilidade indexada em UMC diária. Os saldos em UMC diária das contas expostas à inflação, são ajustados no final de cada mês, de forma a compatibilizar o saldo em cruzeiros pela partida da UMC vigente nas datas dos encerramentos mensais. Esses ajustes tem como contrapartida as contas de resultado a que vinculam os ativos e passivos monetários. Todos os números das Demonstrações Contábeis foram transformados em cruzeiros pela paridade da UMC da data do encerramento do exercício de 1992, cujo valor nominal em 31.12.1992 foi de Cr\$ 7.340,03.

3.2 - CORREÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL:
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos até a data do Balanço Patrimonial. Os estoques estão atualizados monetariamente a partir de sua formação até a data do balanço patrimonial. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores foram integralmente descontadas ao seu valor presente aplicando-se a taxa da AMBID vigente na data de cada transação, sendo que os efeitos correspondentes, exceto aqueles que retificam os estoques e o imobilizado estão apresentados nas rubricas da receita bruta de vendas e custos dos produtos vendidos. Os demais componentes do Ativo e Passivo estão mantidos por seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 1992.

3.3 - CORREÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO:
Os componentes da Demonstração do Resultado são atualizados monetariamente a partir da data da sua formação com ajustes e complementações conforme especificado a seguir:

a) O Custo dos Produtos Vendidos, os encargos referentes a depreciação e amortização e o resultado de equivalência patrimonial são convertidos para cruzeiros pela UMC da data de encerramento do exercício.

b) Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos ativos e passivos monetários que geram receitas e despesas nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado.

c) Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos demais itens monetários, são distribuídos pelas contas de resultados a que se vinculam.

4 - CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA:

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1 - EFEITOS DA INFLAÇÃO SOBRE ATIVOS E PASSIVOS E REFLEXO NO RESULTADO:
A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e débitos de empresas controladas, tomou por base a variação diária da UFIR e foi computada no Resultado do Exercício. Os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização, também foram computados no Resultado do Exercício.

4.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS:
As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram preparadas de acordo com o disposto nos artigos 176 e 250, da Lei nº 6.404/76, consolidando as contas patrimoniais e de resultado da Controladora CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA e de suas empresas controladas, todas com balanço encerrado em 31.12.92, observando o seguinte:

- Exclusão dos saldos de contas recíprocas intercompanhias;
- Eliminação do valor dos investimentos em controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial e dos respectivos valores do Patrimônio Líquido.
- Exclusão de receitas, custos e despesas em operações entre sociedades;
- Eliminação da parcela correspondente ao lucro (ou prejuízo) não realizado, por produtos transacionados entre as sociedades, existentes nos estoques até a data do Balanço.

4.3 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:
Estão avaliadas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço.

4.4 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:
Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre valores a receber e está dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

4.5 - ESTOQUES:
Estão demonstrados ao custo médio de compras ou produção, inferior ao custo de reposição ou de mercado. As importações em andamento estão avaliadas ao custo identificado de cada importação. A composição dos estoques em 31.12.1992, é a seguinte:

4.6 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS EM 31.12.1992:
A participação em empresas controladas é o resultado da equivalência patrimonial estão refletidos no quadro seguinte:

INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS

COMPONENTES	CAPITAL Cr\$ MIL	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA VALOR	%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	VALOR PATRIMONIAL EQUIVALENTE	VALOR INVESTIMENTO CORRIGIDO	RESULTADO NA APLICAÇÃO DO MEP	LUCRO/PREJUÍZO CONTROLADA
CATA NORDESTE S/A	15.796.348	8.278.866	52,41	114.533.714	60.027.120	62.247.854	(2.220.734)	(7.360.915)
CATE EXERCÍCIOS LTDA	2.598.023	2.534.631	97,56	32.794.214	31.994.035	31.921.550	72.485	938.813
CATA EMP. TURIST. CATUR	1.500	1.497	99,83	81.740	81.601	66.706	14.895	79.363
CATA SHOPPING	43.787	43.787	100,00	3.757.308	3.757.308	3.879.078	(121.770)	(55.822)

4.7 - IMOBILIZADO:
É registrado ao custo histórico corrigido monetariamente. A depreciação dos bens é calculado pelo método linear e leva em consideração a vida útil e econômica dos Bens. A composição em 31.12.92 é a seguinte:

IMOBILIZADO

COMPONENTES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		TAXA DE DEPRECIÇÃO %
	CUSTO CORRIGIDO		CUSTO CORRIGIDO		DEPRECIÇÃO %
	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil	%
IMÓVEIS	59.041.489	58.256.943	97.106.637	87.184.511	4
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	134.122.744	133.550.128	270.227.210	269.073.568	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.062.635	9.036.452	13.481.095	13.402.322	10
VEÍCULOS	4.793.648	6.549.439	7.824.607	10.056.146	20
EMBARCAÇÕES	312.796	284.229	312.796	284.228	10
INSTALAÇÕES	209.158	209.164	209.158	9.138.132	10
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	310.739	313.893	310.739	313.893	10
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	2.168.783	2.141.045	5.034.862	4.910.737	20
ARRUAMENTO E ASFALTAMENTO	3.747.840	3.747.834	3.747.840	3.747.834	—
OBRAS EM ANDAMENTO	4.184.433	4.011.323	4.184.433	4.228.760	—
POÇO ARTESIANO	247.554	247.556	247.554	247.557	—
FERRAMENTAS	110.667	110.667	110.667	110.667	10
MARCAS DE INDÚSTRIAS	71.947	71.942	71.947	75.753	—
DIREITOS DE USO	208.129	201.062	211.946	201.062	—
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	1.310	1.869	137.022	1.869	—
TOTAL	218.593.872	218.733.546	403.218.513	402.977.039	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(129.904.018)	(129.910.786)	(232.097.065)	(216.388.574)	
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(84.254)	(59.329)	(86.631)	(61.320)	
	88.605.600	88.763.431	171.034.817	186.527.145	

4.8 - DIFERIDO:
Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na controladora e controlada Cata Nordeste S/A, bem como gastos de implantação e pré-operação na Cata Nordeste S/A, demonstrados a seguir:

DIFERIDO

COMPONENTES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL		LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL	
	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil
GASTOS DE IMPLANT. E PRÉ-OPERAÇÃO	0	0	17.531.662	1.032.222
GASTOS DE IMPLANT. E PROJ. MICRO	0	0	0	33.455.224
GASTOS EM PROJ. IND. EM ANDAMENTO				
DESENVOLV. DE NOVOS PROD.	6.494.613	6.494.610	6.494.613	6.494.610
ROTEX	0	0	4.418.935	0
AD-PLASTIC	0	0	12.390.514	0
SUB-TOTAL	6.494.613	6.494.610	23.304.062	40.982.056
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(3.983.977)	(3.564.991)	(21.825.912)	(17.973.780)
TOTAL	2.510.636	2.929.619	19.009.812	23.008.276

4.9 - DEBÊNTURES EMITIDAS:
As Debêntures referem-se a títulos subscritos pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, de acordo com a Lei nº 8.167/91, e Decreto nº 101/91, emitidos pela controlada CATA NORDESTE S/A, corrigidos monetariamente com base na variação da T.R.D. e juros de 4% ao ano, capitalizados no período de carência. As Debêntures são na forma conversível e não conversível em ações e estão assim demonstrados:

Série	Data Subscrição	Conversíveis em Ações		Não Conversíveis em Ação	
		Quant.	Valor (Cr\$ 000)	Quant.	Valor (Cr\$ 000)
A	20.01.1992	93.800	1.045.699	40.200	448.157
B	21.10.1992	570.180	905.621	244.363	388.123
C	24.12.1992	544.600	555.521	233.400	238.081
			2.506.841		1.074.361

continua


CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC (MF) N° 04.896.759/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92.

 UMA EMPRESA
 COM AÇÕES EM
 PODER DO PÚBLICO


As Debêntures tem valor unitário de Cr\$ 1.000,00, sendo que as não conversíveis em ações vencem nos seguintes prazos:

ANO	Valor Circulante	(Cr\$000) Longo Prazo
1993	160.555	
1994		268.590
1995		268.590
1996		268.590
1997		220.075
	160.555	1.025.845
Debêntures conversíveis em ações	—	2.394.804
	160.555	3.420.649

4.10 — CAPITAL SOCIAL:
 Composição em 31.12.1992

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES DE AÇÕES		
	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
ACÇÕES ORDINÁRIAS.....	166.000.000	79.733.953	79.733.953
PREFERÊNCIAS CLASSE "A".....	34.000.000	16.440.511	16.440.511
PREFERÊNCIAS CLASSE "D".....	17.000.000	9.421.035	9.421.035
	217.000.000	105.595.499	105.595.499

Notas:

- a) As ações não possuem valor nominal;
 b) As ações preferenciais não tem direito a voto, mas tem prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% ao ano, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da Companhia, e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital de lucros e reservas.
 c) As ações preferenciais classe "D", foram subscritas e integralizadas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, são nominativas e transferíveis de acordo com a legislação aplicável.
 d) Aos acionistas em geral é assegurado o direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei, respeitadas as vantagens legais e estatutárias, atribuídas às ações preferenciais.

4.11 — RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, baseado na variação da UFIR diária para o ano de 1992 e da variação mensal do FAP (Fator de Atualização Patrimonial) para o ano de 1991, cujo saldo foi computado no resultado do exercício e dos estoques de imóveis da controlada CATE.

RESUMO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	CONTROLADORA — EM Cr\$ Mil		CONSOLIDADO — em Cr\$ Mil	
	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil	1992-Cr\$ Mil	1991-Cr\$ Mil
COMPONENTES:				
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	(203.678.703)	(17.123.125)	(345.998.421)	(30.058.378)
DO PERMANENTE:				
DOS INVESTIMENTOS.....	95.136.207	8.727.295	108.417.351	9.706.261
DO IMOBILIZADO.....	82.425.237	6.281.528	161.092.383	12.552.376
DO DIFERIDO.....	2.427.087	204.995	18.556.010	1.693.501
SOMA	179.988.531	15.213.818	288.065.744	23.952.138
ESTOQUE DE IMÓVEIS.....	0	0	11.716.110	847.726
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	6.952.078	24.263	9.690.107	0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	(2.738.029)	0	(7.729.387)	0
RESULTADO DA CORREÇÃO.....	(19.476.123)	(1.885.044)	(44.255.847)	(5.258.514)

4.12 — CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CORREÇÃO INTEGRAL:

COMPONENTES	1992-Cr\$ Mil		1991-Cr\$ Mil	
	LUCRO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LUCRO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA.....	(14.278.911)	207.436.636	(2.409.766)	18.034.843
ATUALIZAÇÃO A MOEDA DE 31.12.92.....			(27.214.986)	203.678.701
AJUTES:				
DE ESTOQUES.....	7.900.678	7.900.678	4.845.088	4.845.088
DE CLIENTES.....	(850.670)	(850.670)	(971.454)	(971.454)
DE FORNECEDORES.....	661.918	661.918	105.160	105.160
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO.....	0	0	(818.559)	(818.559)
CORREÇÃO INTEGRAL.....	(6.564.985)	215.148.562	(26.464.517)	224.873.779

4.13 — COBERTURA DE SEGUROS:

Os seguros foram contratados, corridos pela T.R.D., sendo considerados suficiente para cobrir eventuais riscos ou perdas sobre ativos. Os principais seguros mantidos pela empresa são os seguintes:

FINANCIAL CIA. DE SEGUROS

Nº APÓLICE	MODALIDADE	VALOR EM Cr\$ Mil EM 31.12.1992
13-6	Transp. Terrestre Nacional	832.038
13-0	Marítimo de Cabotagem	377.899
12-1	Transp. Internacional	755.797
Diversas	Veículos	3.068.280
5713527	Incêndio (Estoques/Prédios/ Maq. Móveis/Utensílios/Fab. Sintético)	31.860.000
5713528	Incêndio (Estoques/Prédios/ Maq. Móveis/Utensílios/Fab. Juta)	40.946.000
TOTAIS		74.840.014

4.14 — EVENTOS SUBSEQUENTES:

Em 11 de fevereiro de 1993, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória nº 312, revogando a Lei nº 8.200 de 28 de junho de 1991, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários. Tendo em vista que as demonstrações financeiras dos exercícios de 1991 e de 1992 foram elaboradas, também, com base nos preceitos dessa lei, os efeitos, se houver, de sua revogação somente serão conhecidos após a transformação da Medida Provisória 312, em lei, e posterior regulamentação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valdemiro Aguiar Martins Gomes — Presidente
 Cândido Martins Gomes — Conselheiro
 Antônio Aguiar Martins Gomes — Conselheiro
 Paulo Aguiar Martins Gomes — Conselheiro
 Otávio Aguiar Martins Gomes — Conselheiro
 Dilermando Guedes Cabral — Conselheiro
 Alda Maria Gomes de Carvalho — Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

Valdemiro Aguiar Martins Gomes — Diretor Presidente
 Antônio Aguiar Martins Gomes — Diretor
 Piergiorgio Mattietto — Diretor
 Paulo Aguiar Martins Gomes — Diretor
 Adirfranc de Farias Bessa — Diretor
 Carlos Eduardo de Oliveira Lima — Diretor

JADIEL FREIRE DO AMARAL

T.C.CRC/PA. 1015

CORECON 1109-9ª Reg.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia Amazônia Têxtil de Anigem — CATA

1. Examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, apresentados sob o títulos "Pela Correção Integral" e "Pela Legislação Societária" e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do Patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Das demonstrações contábeis de empresas controladas que serviram de base para avaliação pelo método de Patrimônio, somente as da CATA NORDESTE S/A, foram auditadas por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 18 de fevereiro de 1993. Nossa opinião, no tocante às importâncias incluídas nas demonstrações contábeis para o exercício findo 31 de dezembro de 1992 e 1991, com referência a CATA NORDESTE S/A, é baseada no parecer de outros auditores independentes.

4. Com base nos nossos exames e no parecer de responsabilidade de outros auditores independentes mencionado no parágrafo terceiro, em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e individual e consolidada da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

5. Com base nos nossos exames e no parecer de responsabilidade de outros auditores independentes mencionado no parágrafo terceiro, em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Legislação Societária", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária, descritos na Nota 2.

6. Conforme descrito na Nota 4.14, a Sociedade e suas controladas elaboraram suas demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis e fiscais vigentes em 31 de dezembro de 1992, não registrando quaisquer ajustes ou retificações que poderão advir caso a Medida Provisória nº 312 de 11 de fevereiro de 1993 seja aprovada pelo Congresso Nacional.

AUDITAN-Auditoria Independente S/C-CRC/PA 0269

Belém(PA), 26 de março de 1993.

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES

Contador CRC — PA 5771

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. nº 22.914.030/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.137.835 - JUNTA COMERCIAL nº 15300015502 - CAPITAL AUTORIZADO: 1.102.084 AÇÕES - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 352.771 AÇÕES. Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 25/03/1993, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia PA-150, Km-85, Tailândia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Coulo Cardoso e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de até 137.582 (cento e trinta e sete mil, quinhentas e oitenta e duas) ações escriturais, preferenciais classe "C", no valor de emissão de Cr\$ 68.422,44 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos), cada uma, perfazendo o montante de Cr\$ 9.413.898.140,08 (nove bilhões, quatrocentos e treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e quarenta cruzeiros e oito centavos) a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, conforme ofício SUDAM-SG 392/93 de 19.03.93. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações Tipo	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
ON	213.912	213.400	213.400
PNA	100.000	0	0
PNB	58.188	58.188	58.188
PNC	729.984	81.183	81.183
Total	1.102.084	352.771	352.771

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 29/03/1993, o Presidente comunicou que o BASA - Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, val assinada pelos presentes. Tailândia, 29 de março de 1993. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - Sílvio Humberto G. Maia, Diretor - Carlos R. O. Nascimento, Diretor.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		
		"A"	"B"	"C"
CAPITAL AUTORIZADO	1.102.084 Ações			
CAPITAL SUBSCRITO	352.771 Ações	213.400	0	58.188
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	137.582 Ações	0	58.188	81.183
CAPITAL A SUBSCREVER	811.731 Ações			

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 137.582 (cento e trinta e sete mil, quinhentas e oitenta e duas) ações, abaixo caracterizadas, de emissão da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.187, de 16/01/91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/1993.

QUANTIDADE	PE	TIPO/CLASSE	TOTAL EM Cr\$	EXERCÍCIO	ENQUADRAMENTO
137.582	Cr\$ 68.422,44	Prof. Classe "C"	9.413.898.140,08	1992	Lei 8.187/91, Art. 9º e 7º, I

Tailândia (PA), 29 de março de 1993. SUBSCRITOR - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, CGC nº 04.902.979/0001-44 - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA - Sílvio Humberto G. Maia, Diretor, CPF: 063.913.976/00 - Carlos R. O. Nascimento, Diretor, CPF: 699.357.508-68 - José Artur Guedes Tourinho, Diretor de Produtos Bancários - Luiz E. P. Lobo, Ch. do DEBAN - Obs: Artigos 24 e 30 do Estatuto Social Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1.192.5, em 31.03.93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Ata da Reunião da Diretoria da CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM. Realizada em 02 de fevereiro de 1993. A Diretoria da Companhia, reunida nesta data, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, deliberou, por unanimidade, autorizar a Companhia a criar um escritório de apoio na Rua Jerônimo Pimentel, 642, salas 111, 113, 115 e 117, Bairro Umarizal, Belém-PA, ficando qualquer Diretor autorizado a tomar as providências necessárias à criação do referido escritório. Encerrada a reunião, foi lavrada esta Ata. Monte Dourado, 2 de fevereiro de 1993. Marcos de Azevedo Ferreira França, Edmundo Paes de Barros Mercer, James Matthew Smith Jr., Joaquim Dias, José Jorge Soares da Rocha. Confiere com transcrição. José Jorge Soares da Rocha-Secretário. Certificado que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 1173,1 em 25.03.93. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 10.016263, Reg. nº 10.016263, Dia: 02/04/93)

REFRIGERANTES GARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/MF 04.922.415/0001-73 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa, Rod. BR-316, Km 3, Ananindeua-PA, às 09:00 hs do dia 30.04.93, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício 1992; (b) Deliberar sobre a capitalização da Reserva de Cor. Monetária do Capital Realizado e de outras reservas, caso haja interesse por parte da Assembleia; (c) Alteração do estatuto social da empresa, no tocante ao capital autorizado; (d) Fixação dos honorários dos administradores; (e) Outros assuntos de interesses sociais. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76, na sede da empresa. Ananindeua-PA, 31.03.93. VERA MARIA RESQUE VIEIRA. Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.016165, Reg. nº 10.016165, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.132.437/0001-30 - NIRC 15300000815. Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convidados os srs. acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Santana do Araguaia, PA, 30/03/93. José Aparecido Ferreira - CPF/MF 021.987.038-15. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016167, Reg. nº 10.016167, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01. NIRC 291/75. Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/93, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Santana do Araguaia, PA, 30/03/93. Heinz Thielemann - CPF/MF 011.511.778-49. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016168, Reg. nº 10.016168, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

(Fat. nº 10.016262, Reg. nº 10.016262, Dia: 02/04/93)

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CGC. nº 05.459.177/0001-74 CONVOCAÇÃO São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1993, às 8 (oito) horas, na sede social no KM 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.92. b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado e Realizado e a capitalização de parte do Saldo da conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado de acordo com a Lei 6.404/76. c) Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. d) Assuntos gerais. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Alteração do Estatuto Social no seu artigo 6º (caput), artigo 12º (caput) e seu parágrafo quinto. b) Ratificação de contrato com a Energia Energia da Amazônia Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis e Administradora de Bens Ltda. c) Deliberação sobre o cancelamento do registro de que trata o artigo 2º da Instrução CVM nº 92 de 08-12-88. COMUNICADO: Encontra-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Paragominas, 30 de março de 1993. WILSON ZACANER - Presid. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.016171, Reg. nº 10.016171, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A - CGC Nº 22.949.911/0001-00 "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM" AVISOS AOS ACIONISTAS Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes 8297 - Icoaraci - Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92. Belém (PA), 30 de março de 1993. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.016174, Reg. nº 10.016174, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPIENSE S/A - CGC/MF - Nº 04.378.576/0001-48 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.03.93 - Às 08:00 horas do dia 19 de março de 1993, na sede social sito a Av. Generalíssimo Deodoro 565, sala 101, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas representando 100% do Capital votante, para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 2.616.601.840 Debêntures nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 2.616.601.840,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 07 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS nº 340/93 de 19.03.93 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.962.451.380 Debêntures convertíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 1.962.451.380,00 e 654.150.460 Debêntures não convertíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 654.150.460,00. A referida ata foi encerrada em 26.03.93, conf. Boletim de Subscrição assinado pelos Srs. Leonardo Lobato Tavares e Elci Macedo Lobato Tavares, representando a Empresa e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobo - Chefe do DEBAN, representando o FINAM, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 1191,1 em reunião de 31.03.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.016256, Reg. nº 10.016256, Dia: 02/04/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 443 de 09.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3995, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 32 do Processo nº 1144/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012168-5

PORTARIA Nº 444 de 09.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4170, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 021 do Processo nº 882/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012081-6

PORTARIA Nº 445 de 09.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4183, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 30 do Processo nº 1689/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012088-3

PORTARIA Nº 446 de 09.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 2316, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 54 do Processo nº 17442/72. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012112-0

PORTARIA Nº 447 de 09.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4136, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 32 do Processo nº 720/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012128-6

PORTARIA Nº 450 de 09.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3892, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 31 do Processo nº 411/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012120-0

PORTARIA Nº 478 de 15.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4053, conforme parecer da Comissão de avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 30 do Processo nº 065/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012176-6

PORTARIA Nº 479 de 15.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4055, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 34 do Processo nº 022/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012192-8

PORTARIA Nº 480 de 15.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4253, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 38 do Processo nº 2136/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012200-2

PORTARIA Nº 156 de 25.03.93-Designar, DANIEL CALIXTO DA SILVA, para substituir a CÉLIA MARIA SOBRAL, como membro da Comissão de Sindicância, conforme portaria nº 118 de 09.03.93. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0012208-8

PORTARIA Nº 275 de 24.03.93-Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e YRACEMY RODRIGUES DA COSTA, 07 diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de São Miguel do Guamã e Irituia, nos dias 23 e 24.03.93, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 23.03.93. CP93/0012207-0

PORTARIA Nº 277 de 25.03.93-Designar, SILVIA ANGE LA COSTA DE PAULA, para substituir a MARIA IZABEL DOS REIS, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Previdência, Código DAS-01.05, no período de 24 a 28.03.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 24.03.93. CP93/0012215-0

PORTARIA Nº 278 de 25.03.93-Conceder a LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, JUAREZ SILVA DE ABREU, 02 diárias a cada um para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Sta. Maria do Pará, no período de 13 a 14.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13.03.93. CP93/0012216-9

PORTARIA Nº 279 de 25.03.93-Conceder a SERGIO LUIZ MESQUITA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 25.03 a 23.04.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0012223-1

PORTARIA Nº 273 de 24.03.93-Conceder a LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18.02 a 18.05.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18.02.93. CP93/0012246-0

PORTARIA Nº 280 de 25.03.93-Conceder a MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.04.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.04.93. CP93/0012254-1

PORTARIA Nº 502 de 15.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4013, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações discriminadas nas fls. 28 do Processo nº 1244/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0012262-2

PORTARIA Nº 285 de 29.03.93-Designar MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES, para substituir ARINETE TELMA FERREIRA

RRAZ ARAUJO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Credenciados, Código DAI-02.3, no período de 19.04.93 a 18.05.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.04.93.

PORTARIA Nº 159 de 29.03.93 - Designar CÉLIA ANCELIA LISBOA AIMEIDA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Recepção e Expedição, Código DAI-02.3. A presente Portaria retroará os seus efeitos a partir do dia 22.03.93. A presente Portaria retroará os seus efeitos a partir do dia 22.03.93.

PORTARIA Nº 298 de 21.03.93 - Designar, VALDECI CAMELO XAVIER, para substituir JANDIRA LÓCIA MELO DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, Código DAS-01.5, no período de 31.03.93 a 29.04.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASFP E ARTUR CLAUDIO FERREIRA PINTO.

Pelo presente Instrumento particular de Distrato entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASFP, e ARTUR CLAUDIO FERREIRA PINTO, resolvem de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 03.02.92, para exercer o cargo de Técnico, Nível A, sendo que o contrato não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 01.04.93
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH
DISTRATANTE
ARTUR CLAUDIO FERREIRA PINTO
DISTRATADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E ROSA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA.

Pelo presente Instrumento particular de Distrato entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, e ROSA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA, resolvem de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 03.02.92, para exercer o Cargo de Técnico Nível A, sendo que o contrato não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 01.04.93
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH
DISTRATANTE
ROSA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA
DISTRATADA

(Fat. nº 10.016279, Reg. nº 10.016279, Dia: 02/04/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA "EM LIQUIDAÇÃO"
CGC nº 05.416.839/0001-29

Extrato da ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária
DATA, HORA E LOCAL: 28 de dezembro de 1992, às 11 horas, na sede da SELCOM à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar. PRESENÇAS: Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante da CDI/PA; Dr. Camilo Montenegro Duarte, representante do Governo do Estado, que presidiu a Assembléia Geral; Dr. Dilermando Guedes Cabral, acionista; Drs. Humberto da Costa Chaves e Marco Antonio Brádo da Costa, membros do Conselho Fiscal e o Dr. Paulo Marinho D'Antona, secretário. PAUTA DA REUNIÃO: Edital de Convocação publicado no DOE dia 17.12.92 e no Diário do Pará nos dias: 16, 17 e 18.12.92, com os seguintes assuntos: a) Prorrogação do prazo de extinção da Companhia; b) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Proposta do representante do Governo do Estado, prorrogando o prazo de conclusão da Liquidação da Companhia, para o dia 30.11.93; Proposta do Liquidante referendada pelo Conselho Fiscal, para que a prestação de contas seja feita considerando 12 meses do início da liquidação, permanecendo a obrigatoriedade do Balanço Geral do exercício de 1992 para atender exigência de ordem fiscal e tributária. ENCERRAMENTO: às 12 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nºs 11225 e 11664.

PAULO MARINHO D'ANTONA
Secretário

(Fat. nº 10.016246, Reg. nº 10.016246, Dia: 02/04/93)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-06. NIRC 1530000220. Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convidados os srs. acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/AGE a se realizar em 30/04/93, às 10:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santiana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santiana do Araguaia, PA, 30/03/93. José Aparecido Ferreira - CPF/MF 021.087.038-15. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016170, Reg. nº 10.016170, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

TRAMONTINA BELÉM S/A - BELÉM - PA - CGC/MF nº 14.068.605/0001-29 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO - Convidamos os Srs. acionistas de TRAMONTINA BELÉM S/A, para a Assembléia Geral, Cumulativa, Ordinária a realizar-se no dia 22 de Abril de 1993, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém, PA, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Da Assembléia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. 2. Deliberar sobre a Destinação do resultado do exercício. 3. Aprovar a correção monetária do Capital Social. 4. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. 5. Outros assuntos de interesse da sociedade; b) Da Assembléia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do capital Social Autorizado de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 125.000.000,00, a ser integralizada por deliberação do Conselho de Administração. 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, em 01 de Abril de 1993. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016280, Reg. nº 10.016280, Dias: 02, 05 e 06/04/93)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF: 04.725.925/0001-50 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à apreciação dos Senhores Acionistas os atos e contas relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1991. A Diretoria coloca-se à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre este Relatório. A Diretoria.

Table with columns: ATIVO, 1991, 1990. Rows: CIRCULANTE, Caixa e Bancos, Rebanho, PERMANENTE, Imobilizado Operacional, Imobilizado Animal, Diferido, TOTAL DO ATIVO.

Table with columns: PASSIVO, 1991, 1990. Rows: CIRCULANTE, Fornecedores, Obrigações Sociais e Tributárias, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL INTEGRALIZADO, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, RESERVAS DE CAPITAL, Correção Monetária do Cap. Realizado, Reavaliação IPC/90, Isenção de Imposto de Renda, Resultado do IPC/90, Reserva Legal, LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS, Prejuízo de Exercícios Anteriores, Lucro do Exercício, TOTAL DO PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULT. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.91
C O N T A S

Table with columns: 1991, 1990. Rows: RECEITA OPERACIONAL BRUTA, IMPOSTOS FATURADOS, ICMS, PIS Faturamento, FINSOCIAL, RECEITA LÍQUIDA, CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS, DESPESAS OPERACIONAIS, Administrativas, Financeiras, Tributárias, RESULTADO OPERACIONAL, RESULT. CREDOR DA CORR. MONET., LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CONT. SOCIAL/TB, Prov. p/Cont. Social, Prov. p/Imposto de Renda, Prov. p/Adicional Estadual, Lucro Antes do I.L.L., Imposto s/o Lucro Líquido, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DESTINAÇÃO DO LUCRO, Reserva Legal, Saldo à Disposição da Assembléia.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Table with columns: 1991, 1990. Rows: ORIGEM, Lucro do Exercício, Depreciação do Exercício, Saldo Credor da Correção Monetária, APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Aumento do Imobilizado, Redução do Exig. a Longo Prazo, Aumento (Redução) do Cap. Circulante, ATIVO CIRCULANTE, No início do exercício, No fim do exercício, PASSIVO CIRCULANTE, No início do exercício, No fim do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: Capital, Corr. Monet., Reservas, Lucro, Total. Rows: Saldo em 31.12.90, Corr. Monetária, Res. Corr. Monet., Res. Corr. Monet., IPC/90, Res. isenção I.R., Resultado IPC/90, Reserva Legal, Lucro do Exerc., Saldo em 31.12.91.

NOTAS EXPLICATIVAS: Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram reconhecidos mediante a aplicação dos índices de Correção Monetária em vigor, na forma da Legislação. O estoque do rebanho acham-se avaliados a custo inferior ao do mercado. O Lucro Líquido não foi distribuído em função de ser ele inflacionário. A Depreciação foi realizada pelo método linear. Belém-PA, 31 de dezembro de 1991. Maria Amélia Dias da Costa - Diretor-Presidente - C/C 000548102-30; Lusignan Dias da Costa - Diretor - C/C 596492167-15; José Maria Figueiredo Rabêlo - Téc. Cont. CRC-PA 3741 - C/C 043.702362-15. Aos Diretores e Acionistas da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A - Nesta - PARECER DE AUDITORIA - (1) Examinamos os balanços patrimoniais da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1991 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 29 de março de 1993. REYNALDO DE SOUZA MELLO - Contador - CRC/PA 0679 - C/C-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.016251, Reg. nº 10.016251, Dia: 02/04/93)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR CGC(MF)04.750675/0001-09 ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 1993 às 09:00, horas na sede social, sítio Distrito Industrial de Ananindeua, Od.06. Lt.04-SLD, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: I - Assembléia Geral Ordinária- a) Leitura e discussão da aprovação das Demonstrações Financeiras encerrado em 31/12/91e 31/12/92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e Capitalização da Reserva;c) Eleição do Conselho de Administração; d) Eleição da Diretoria; e)Fixação dos Honorários dos Administradores; f) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. II - Assembléia Extraordinária- a) Deliberar sobre o aumento do Capital Autorizado e Capitalização da Reserva da Correção Monetária; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse Social. Achar-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo aos Exercícios encerrados em 31/12/91 e 31/12/92. Ananindeua/Pa. 30 de Março de 1993. a) Diretoria.

(Fat. nº 10.016264, Reg. nº 10.016264, Dias: 02, 05 e 06/04/93)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF: 04.725.925/0001-50 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à apreciação dos Senhores Acionistas os atos e contas relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1992. A Diretoria coloca-se à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre este Relatório. A Diretoria.

Table with columns: ATIVO, 1992, 1991. Rows: CIRCULANTE, Caixa e Bancos, Rebanho, PERMANENTE, Imobilizado Operacional, Imobilizado Animal, Diferido, TOTAL DO ATIVO.

Table with columns: PASSIVO, 1992, 1991. Rows: CIRCULANTE, Fornecedores, Obrigações Tributárias, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, Crédito de Acionistas, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL INTEGRALIZADO, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, RESERVAS DE CAPITAL, Correção Monetária do Cap. Realizado, Reavaliação IPC/90, Isenção de Imposto de Renda, Resultado do IPC/90, Reserva Legal, LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS, Prejuízo de Exercícios Anteriores, Lucros de Exercícios Anteriores, Prejuízo do Exercício, TOTAL DO PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULT. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.92
C O N T A S

Table with columns: 1992, 1991. Rows: Receita de Vendas de Produtos, Receita de Nascimento de Bezerros(as), IMPOSTOS FATURADOS, ICMS, PIS Faturamento, FINSOCIAL, RECEITA LÍQUIDA, CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS/NASCIDOS, DESPESAS OPERACIONAIS, Administrativas, Financeiras, Tributárias, RESULTADO OPERACIONAL, Resultado da Correção Monetária, Lucro Antes da Cont. Social e I.R., Provisão p/Contribuição Social, Provisão p/Imposto de Renda - PJ, Provisão p/Imposto de Renda Estadual, Lucro Antes do I.L.L., Provisão p/o I.L.L., Lucro Líquido do Exercício, DESTINAÇÃO DO LUCRO, Reserva Legal, Saldo à Disposição da Assembléia.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Table with columns: 1992, 1991. Rows: ORIGEM, Receita de Vendas de Produtos, Saldo do Exercício, Depreciação do Exercício, Saldo Credor da Correção Monetária, APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Aumento do Imobilizado, Redução do Exigível a Longo Prazo, Aumento (Redução) do Cap. Circulante, ATIVO CIRCULANTE, No início do exercício, No fim do exercício, PASSIVO CIRCULANTE, No início do exercício, No fim do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: Capital, Corr. Monet., Reservas, Lucro, Total. Rows: Saldo em 31.12.91, Corr. Monetária, Res. Corr. Monet., Res. Corr. Monet., IPC/90, Res. isenção I.R., Resultado IPC/90, Reserva Legal, Lucro do Exerc., Saldo em 31.12.92.

NOTAS EXPLICATIVAS: Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram reconhecidos mediante a aplicação dos índices de Correção Monetária em vigor, na forma da Legislação. O estoque do rebanho acham-se avaliados a custo inferior ao do mercado. Belém-PA, 31 de dezembro de 1992. Maria Amélia Dias da Costa - Diretor-Presidente - C/C 000548102-30; Lusignan Dias da Costa - Diretor - C/C 596492167-15; José Maria Figueiredo Rabêlo - Téc. Cont. CRC-PA 3741 - C/C 043.702362-15. Aos Diretores e Acionistas da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A - Nesta - PARECER DE AUDITORIA - (1) Examinamos os balanços patrimoniais da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 29 de março de 1993. REYNALDO DE SOUZA MELLO - Contador - CRC/PA 0679 - C/C-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.016252, Reg. nº 10.016252, Dia: 02/04/93)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A CGC/MF 46.991.329/0001-02. NIRC 1278/78. Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convidados os srs. acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/AGE a se realizar em 30/04/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezotto, Lote 295, Ourilândia do Norte-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse social. Achar-se a disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Ourilândia do Norte, PA, 30/03/93. Hélio Duarte de Arruda Filho - CPF/MF 014.055.198-00. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016169, Reg. nº 10.016169, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATA DA 32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1993.

Realizada extraordinariamente aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Diretoria da Empresa, sito à Tv. Dr. Moraes nº 21, 7º andar, reuniu-se o Conselho de Administração da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ. Presentes os senhores JOSÉ BASTOS HOLLIÇA, Presidente do Conselho, e os Conselheiros LINCOLN PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS, ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA. Ausentes os Conselheiros MARIA EUGENIA MARCOS RIO e WALDEIR FREIRE CARDOSO. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente submeteu para apreciação dos Conselheiros a Proposta de Aumento de Capital a seguir transcrita: "PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL" - A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, submete à apreciação de V.Sas. a presente Proposta para Aumento de Capital Social. O Capital Social monta atualmente em Cr\$ 96.454.881.198,43 (noventa e seis bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros e quarenta e três centavos) dividido em 450.357.653 (quatrocentas e cinquenta milhões, trezentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias; 846.580.006 (oitocentas e quarenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 217.863.304 (duzentas e dezessete milhões, oitocentas e sessenta e três mil e trezentas e quatro) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal. Através dos Ofícios 66 nº 419/93 de 25.03.93 e OF.66 nº 445/93, de 30.03.93, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, autorizou esta Empresa a Incorporar ao Capital Social Cr\$ 39.769.086.473,55 (trinta e nove bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e cinco centavos) a serem subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91. O aumento será realizado mediante a emissão de 23.510.441 (vinte e três milhões, quinhentas e dez mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações preferenciais Classe "C", sem valor nominal. O preço de emissão será de Cr\$ 1.691,55 (um mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao valor patrimonial da ação em 31.01.93. Após esse aumento, o capital subscrito passará a ser Cr\$ 136.223.967.671,98 (cento e trinta e seis bilhões, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete) dividido em 450.357.653 (quatrocentas e cinquenta milhões, trezentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias;

846.580.006 (oitocentas e quarenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 217.863.304 (duzentas e dezessete milhões, oitocentas e sessenta e três mil e trezentas e quatro) ações preferenciais Classe "C". Ovidio o Conselho Fiscal, supera-se merecer dos senhores a aprovação desta Proposta. Belém, 30 de março de 1993. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA Presidente, RITA DE CÁSSIA GUERREIRO MARTINS Diretora Administrativo-Financeira, ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS Diretor Técnico, JOSÉ CLARÍCIO SOUZA Diretor de Operações. Colocada em votação, a Proposta de Aumento de Capital, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou que tomará as providências para a efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs-se a suspensão a reunião para obter a assinatura no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Revertida a sessão, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida foi aprovada por unanimidade.

JOSÉ BASTOS HOLLIÇA
Presidente

LINCOLN PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS
Conselheiro

ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO DE PADUA SAUTRO DE ARAUJO GOMES
Secretário Geral

"Junta Comercial do Est. do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 1194,101 de abril de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral".

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
C.G.C. 04.815.411/0001-96

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		
		"A"	"B"	"C"
CAPITAL AUTORIZADO	3.000.000.000 de Ações			
CAPITAL SUBSCRITO	1.521.927.310 de Ações			
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..	23.510.441 de Ações	450.357.653	846.580.006	7.126.347
CAPITAL A SUBSCREVER.....	1.454.562.249 de Ações			217.863.304

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 23.510.441 (vinte e três milhões, quinhentas e dez mil, quatrocentos e quarenta e uma), de ações abaixo caracterizadas, de emissão da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, na forma da Lei nº 8.167, de 16 de Janeiro de 1991, cu já emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 31/03/93.

IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	PE EM CR\$	TIPO / CLASSE	TOTAL EM CR\$	EXERCÍCIO	ENQUADRAMENTO
23.510.441	1.691,55	Preferenciais "C"	39.769.086.473,55	1992	Lei 8.167/91, Artº 9º § 7º, II

Belém, Pa. 31 de março de 1993

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
C.G.C. 04.902.979/0001 - 44

DIRETORIA DA EMPRESA
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
CPF - 036.563.222-87

José Cláudio Guedes Coutinho
Diretor de Produtos Financeiros

Luiz E. Lobbo
Ch. de DEGAN

ENEÍDA ALICE FERREIRA NAHUM
Contador - CRC PA Nº 4678
CPF - 029.861.752-87

RITA DE CÁSSIA GUERREIRO MARTINS
Diretora Administrativo-Financeira
CPF - 042.300.862-53

Obs.: Artº 48 do Estatuto Social

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação avisa que fará realizar na sala de reuniões da CPL, no edifício Sede do Órgão, situado na av. Almte. Barroso, 426, na cidade de Belém, Estado do Pará, no 3º andar do Bloco "A", as 9:00 horas, as TOMADAS DE PREÇOS nas 01, 02, 03 e 04/93 - 01/93: Serviços de Vigilância Armada nas dependências da SUDAM/Sede e Laboratório. Data: 22/04/93; 02/93: Vigilância Armada no CYM/Santarem, Reserva Florestal de Curuá-Una e Paíthão. Data: 23/04/93; 03/93: Limpeza, Conservação e Asseio na SUDAM/Sede e Laboratório. Data: 23/04/93; 04/93: Limpeza, Conservação e Asseio no CYM/

Santarem, Data: 27/04/93. EDITAIS: Encontram-se à disposição dos interessados no local acima citado, no horário de expediente do Órgão.
Belém(PA), 30 de março de 1993
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.016258, Reg. nº 10.016258, Dia: 02/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, tor na público que está cancelando, por conveniência administrativa, a TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11070/93 - RECUPERAÇÃO DE LANCHAS MARCA LEVEFORT, MODELO MARAJÓ 13HJ.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.016259, Reg. nº 10.016259, Dia: 02/04/93)

(Fat. nº 10.016265, Reg. nº 10.016265, Dia: 02/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE PEIXE DE ÓBIDOS

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE PEIXE DE ÓBIDOS
SEDE E FORO: Cidade de Obidos - Comarca de Obidos
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO: 29 de setembro de 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal
Sendo a Diretoria composta de 3 membros, Conselho Fiscal composto de 3 membros eleitos pela Assembléia Geral.
RESPONSABILIDADE: Diretoria.

FINALIDADE: Promover a união e organização dos Vendedores de Peixe do Município de Óbidos, bem como a coordenação, proteção e representação legal da Categoria. Conforme estabelece a legislação em vigor sobre matéria e com intuito de colaboração com os Poderes Públicos e as demais Associações, no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais.

FUNDO SOCIAL: Será constituído de tudo quanto lhe for legado e dos bens que por ventura sejam adquiridos através de Convênios com Entidades de âmbito Municipal, Estadual e Federal, bem com contribuições dos Associados.

PRAZO E DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembléia Geral Ordinária

DISSOLUÇÃO: Competência da Assembléia Geral, que com a maioria dos seus sócios presentes, decidirá os destinos de seus bens.
CAMILO LELIS DA SILVA
Presidente



DOCEGEO
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 08/93-BEL
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO AÉREO DE MAGNETOMETRIA E GAMAESPECTROMETRIA.

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, controlada da COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, torna público que no dia 13/04/93 às 9h, no escritório do Distrito Amazonia, localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para prestação de Serviços de Levantamento Aéreo de Magnetometria e Gamaespectrometria.

As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.016208, Reg. nº 10.016208, Dias: 01, 02 e 03/04/93)

UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A - CGC/MF

04.997.094/0001-76: EXTRATO DA AGE DE 26/03/93 - LOCAL E DATA: - Aos vinte e seis dias de março/93, às dez horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social, R. Aristides Lobo, 506-Belém-PA. **PRESEÇA:** Totalidade do Capital Social, conforme livro presença de acionistas. - **CONVOCAÇÃO:** por carta convite, art. 124, par. 3º e 4º Lei 6.404/76. - **MESA:** Presidida por MOACYR C. GIRUNDI, secretário por Geraldo P. da Silva - **DELIBERAÇÕES:** Aprovada, por unanimidade, as deliberações constantes da ordem do dia: 1) - Emissão especial de Debentures, c/valor de emissão Cr\$ 1,00 cada, totalizando Cr\$ 1.723.344.869,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, com base na Lei 8.167, de 16/01/91, Art. 5º, conf. autorização da SUDAM, OF. GS/0421/93 de 25/03/93, Sendo 1.292.508.651 de Debentures Conversíveis em Ações e 430.836.218 de Debentures Inconvertíveis em Ações. Aprovada por unanimidade; e o Boletim de 31/03/93, assinado pelos Srs. Moacyr C. Girundi pela Empresa e José Artur Guedes Tourinho Diretor de Produtos Bancários e Luiz E. P. Lobão, Ch. do Deban, pelo FINAM, e a ATA encerrada em 31/03/93, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 01/04/93 sob o nº 11940/93-Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.016257, Reg. nº 10.016257, Dia: 02/04/93)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do Único Ofício, uma ação de Execução que o BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA move contra FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A e LINDINALVA SANTANA FERNANDES. Encontrando-se o representante da primeira executada e a avalista Sra. Lindinalva Santana Fernandes, em lugares incertos e não sabidos, conforme certidão Oficial de Justiça, ficam por este edital com o prazo de vinte (20) dias, INTIMADOS da penhora realizada em bens de sua propriedade e constante de: Uma área de terras medindo 2.178 ha. 00c. 00ca, situada na margem direita do rio Capim, e para, querendo, no prazo legal apresentarem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos 18 dias do mês de março do ano de 1993. EU (ILEGÍVEL), Escrivão, o datilografar e subscrevi.

Maria Aparecida Mourão Santa Brígida
JUÍZA DE DIREITO
Comarca de Paragominas

(Fat. nº 10.016245, Reg. nº 10.016245, Dia: 02/04/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A Comissão de Licitação designada pelo Sr. Diretor Geral do IDESP, através da Portaria nº 002/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme discrimina: **OBJETO:** Serviços de engenharia arqui-tetônica e elétrica do 2º pavimento ala B do prédio anexo do IDESP - LOCAL: Avenida Nazare, 871 - Belém - Pará - DATA: 16 de abril de 1993 - HORARIO: 10:00 (dez) horas. Outros informações e Edital serão fornecidos pela Seção de Material e Patrimônio do IDESP, no endereço acima, horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 01 de abril de 1993
a) Comissão

CP93/0012978-3

(Fat. nº 10.016212, Reg. nº 10.016212, Dias: 01, 02 e 03/04/93)

PORTARIA Nº. 0275/93
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº. 022/93 - do Secretário de Estado da Fazenda - SEFA;

R E S O L V E:

COLOCAR a partir de 01 de abril de 1993, o servidor OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o IDESP, ficando durante esse período, suspenso seu Contrato de Trabalho, com este Instituto.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos trinta dias do mês de março de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURC JUNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -
A N E X O - I I

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA

ESTAGIÁRIO: LYANE SOCORRO MARQUES DA SILVA

CURSO: C. ECONÔMICAS

PERÍODO: 15/03 à 31/12/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.206.03.10.059.3.121

VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO: Cr\$- 1.367.520,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete MIL, Quinhentos e Vinte Cruzelros).

CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM (CONTRATANTE E CONTRATADO), COMO ABAIXO SE INFERE NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 - DE 28 DE AGOSTO DE 1991.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP

CONTRATADOS:

- ANAISE ALVERNAZ RODRIGUES

Cargo: Técnico "B" - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 9.630.789,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- ANTÔNIO MARCOS LOBO

Cargo: Auxiliar Técnico - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 2.532.419,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DE QUEIROZ

Cargo: Auxiliar Técnico - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 2.532.419,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- JOÃO BATISTA TRINDADE DA SILVA

Cargo: Auxiliar Técnico - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 2.532.419,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- FÁBIO ESTEVES DA ROCHA

Cargo: Auxiliar Técnico - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 2.532.419,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- RAIMUNDA NATALINA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 1.709.400,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- LOURIVAL ALEXANDRE PAES DE MOURA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 1.709.400,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- HÉLIO BELTRÃO DUARTE

Cargo: Técnico "A" - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 8.374.599,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- CRISTINA COLARES DE LIMA

Cargo: Técnico "A" - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 8.374.599,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- JORGE LIMA DIAS

Cargo: Técnico "A" - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 8.374.599,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- JOÃO BATISTA GÓES DA ROCHA

Cargo: Técnico "A" - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 8.374.599,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- SUELY DO SOCORRO SILVA LOBATO

Cargo: Auxiliar Técnico - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 2.532.419,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- SUELY DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO TAVARES

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01

Vencimento: Cr\$- 1.709.400,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- MARIA GUACIARA CARDOSO CONRADO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível "01"

Vencimento: Cr\$- 1.709.400,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

- CLEIDSON ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "01"

Vencimento: Cr\$- 1.709.400,00

Prazo: 06 (seis) meses

Vigência: 24 de março de 1993 à 23 de setembro de 1993

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livres e não comprometidas, nos seguintes elementos de despesas:

19206 Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP

19206.03 - Administração e Planejamento

19206.03.09 - Planejamento Governamental

19206.03.09.021 - Administração Geral

19206.03.09.021.4.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal Civil
3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas

Será o Foro de Belém competente para dirimir as controvérsias, oriunda deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

RENATO PINHEIRO CONDURC JUNIOR

CP93/0006830-0 - Respondendo pela Direção Geral -

(Fat. nº 10.016278, Reg. nº 10.016278, Dia: 02/04/93)

PINHEIRO S.A. - IND. MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75 - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária - CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30.04.93 às 7:30 hs. em AGEO na sede social da empresa à Rua dos Mundurucus nº 3028, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE - Aumento do capital social autorizado; b) eleição dos diretores; c) outros assuntos de interesse da sociedade; AGO - a) apreciação e aprovação do relatório da diretoria da reserva de correção monetária do capital integralizado; b) capitalização de demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.92; c) o que ocorrer, comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1992 - Belém-PA, 30/03/93. A Diretoria.

(Fat. nº 10.016156, Reg. nº 10.016156, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZONIA-CMA CGC. ME SOB O Nº 05.635.644/0001-70 EMPRESA BENEFICÍRIA PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA - FINAM - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGE/AGE, cumulativamente, no dia 22.04.93, às 08:00 horas, na Sede Social, e Avenida Gentil Bittencourt, nº 1213 - Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) critérios objeto dos incisos I, II, III e IV do art. 132 da Lei nº 6404/76; b) alteração estatutária e demais deliberações que se façam necessárias. Belém, 30.03.93. Geraldo Francisco Simões - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.016253, Reg. nº 10.016253, Dias: 02, 05 e 06/04/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 016/93/PTCM Belém, 01 de abril de 1993

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos ao servidor Carlos Edilson Melo Resque, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzzeiros), para despesas de pronto pagamento do Órgão, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

Publique-se e Cumpra-se.

EXPERITO LUAL RIBEIRO
Procurador Geral

(G.Reg.45.546)

CP93/0006869-5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar Judicial da Secretaria-Geral do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Procurador-Geral de Justiça, em Belém, 19 de abril de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

CP93/0006876-8

(G.Reg.45.564)

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª. ENTRANCIA ATE 31.03.93

No.	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRANCIA		ENTRANCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS	INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS	INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS
10	NEIDE P. TEIXEIRA	555.800	3a. P.J. de Família	24.06.83	3.569	07.02.73	3.789	07.02.73	7.358
20	PEDRO BATISTA DE LIMA	555.371	2a. P.J. Juizo Sing.	07.08.84	7.159	24.06.83	410	19.03.68	9.144
30	RAIMUNDO DE M.R. ALVES	601.918	1a. P.J. PPDPEF	29.04.87	2.164	26.03.86	399	16.12.83	3.394
40	PAULO AFONSO DE O. FALCO	556.149	2a. P.J.T.J.	05.08.87	2.066	24.06.83	1.503	02.03.78	5.489
50	CLAUDIO HENRIQUE DE MELO	601.632	2a. P.J. de Reg. Pub	05.04.89	1.457	26.03.86	1.106	15.12.83	3.395
60	GERALDO MAGELA P. DE SOUZA	601.691	1a. P.J. Inf. e Juv.	18.10.89	1.261	26.03.86	1.302	15.12.83	3.395
70	JUDAS TADEU DE M.S. BRASIL	556.387	1a. P.J. Exec. Penal	01.11.89	1.247	26.03.86	1.316	15.12.83	3.395
80	VANIA LUCIA S.A. DA SILVA	601.993	1a. P.J.T.J.	16.11.89	1.232	26.03.86	1.331	15.12.83	3.395
90	LUIS CESAR T. RIBAS	601.780	1a. P.J. Jus. Milit.	30.11.89	1.218	26.03.86	1.345	15.12.83	3.395
100	GERALDO DE M. ROCHA	556.440	14a. P.J. Juizo Sing.	14.12.89	1.204	26.03.86	1.359	15.12.83	3.395
110	ELIZABETH MASTOS ORBY	601.675	1a. P.J. de Entorp.	26.12.89	1.192	26.03.86	1.371	15.12.83	3.395
120	FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	578.550	4a. P.J.T.J.	08.01.90	1.179	26.03.86	1.384	15.12.83	3.395
130	LUCIA MARIA P. GUIMARAES	601.772	1a. P.J. de Ac. Trab	31.01.90	1.156	26.03.86	1.407	15.12.83	3.395
140	URIBAGILDA S. PIMENTEL	601.985	1a. P.J. de PDCPP	06.02.90	1.150	26.03.86	1.413	15.12.83	3.395
150	ALAYDE T. CORREA	601.586	1a. P.J. de Consum.	09.03.90	1.119	26.03.86	1.444	15.12.83	3.395
160	ESTER DE M. NEVES	601.683	6a. P.J. Juizo Sing.	16.03.90	1.112	26.03.86	1.451	15.12.83	3.395
170	MARCOS ANTONIO F. NEVES	601.802	2a. P.J. de Entorp.	16.04.90	1.081	27.03.86	1.481	15.12.83	3.395
180	RAIMUNDO RENATO C. MAUES	601.934	3a. P.J.T.J.	18.04.90	1.079	26.03.86	1.484	15.12.83	3.395
190	MARIA LUCIENSI	999.053	1a. P.J. Reg. Pub.	20.04.90	1.077	09.11.87	893	12.06.85	2.850
200	DULCELINDA LOMATO PANTOJA	601.640	7a. P.J. Juizo Sing.	25.04.90	1.072	26.03.86	1.491	15.12.83	3.395
210	VANIA VALENTE C. FORTES	999.052	1a. P.J. Inc. Aus.	26.04.90	1.071	27.03.86	1.126	12.06.85	2.850
220	IOLANDA B. PARENTE	601.713	8a. P.J. Juizo Sing.	27.04.90	1.070	31.03.86	1.488	15.12.83	3.395
230	MARIA M. S. LIMA	999.042	2a. P.J. Jus. Milit.	30.04.90	1.067	22.07.87	1.013	12.06.85	2.850
240	ANA T. DA SILVA AMACATEL	601.608	1a. P.J. F.M.Falidas	02.05.90	1.065	31.03.86	1.493	15.12.83	3.395
250	KETA G. S. DOS SANTOS	601.667	12a. P.J. Juizo Sing.	24.09.91	555	27.03.87	1.637	16.12.83	3.394
260	OLINDA MARIA C. TAVERES	601.896	11a. P.J. Juizo Sing.	26.09.91	553	31.03.86	1.999	15.12.83	3.395
270	MARIO MONTE PALANCO	556.505	4a. P.J. Inf. e Juv.	27.09.91	552	31.03.87	2.003	16.12.83	3.394
280	MARIA DA CONCEICAO M. SOUZA	601.829	2a. P.J. de Família	30.09.91	549	31.03.86	2.003	16.12.83	3.394
290	AMELIO MENDES DOS SANTOS	601.578	9a. P.J. Juizo Sing.	01.10.91	548	31.07.87	1.517	15.12.83	3.395
300	MARIA DA CONCEICAO GOMES SOUZA	601.810	13a. P.J. Juizo Sing.	15.01.92	442	27.03.87	1.755	15.12.83	3.395
310	ALMERINDO JOSÉ C. LEITAO	999.028	3a. P.J. Inf. e Juv.	05.03.92	392	21.04.88	1.414	17.06.85	2.845
320	LEILA MARIA M. DE MORAES	999.037	18a. P.J. Juizo Sing.	25.03.92	372	21.04.88	1.434	17.06.85	2.845
330	MARIA TERCIA A. B. SANTOS	601.861	2a. P.J. Inf. e Juv.	06.07.92	269	26.03.86	2.294	15.12.83	3.395
340	ANA LOMATO PEREIRA	601.594	4a. P.J. Juizo Sing.	05.10.92	178	02.05.88	1.617	15.12.83	3.395
350	SINALDO DE CASTRO	601.949	1a. P.J. Juizo Sing.	16.12.92	106	26.03.86	2.457	17.12.83	3.393

CONFECCIONADO POR:
SHELIA SUELI PINHEIRO TAVERES
Diretora da Div. de Pessoal

VISTO:
EM 31/3/93

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO EM 04/4/93

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CP93/0012232-0

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª. ENTRANCIA ATE 31.03.93

No.	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRANCIA		ENTRANCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS	INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS	INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS
10	RAIMUNDO MONTEO C. BRASIL	601.926	P.J. de Santarem	26.03.86	2.563	20.12.83	827	20.12.83	3.390
-	JOELIO ALBERTO BANTAS	601.721	P.J. de Conc.Arag.	26.03.86	2.563	16.12.83	831	16.12.83	3.394
-	RUI DOUGLASSA MAROJA	601.942	P.J. de P. Pedras	26.03.86	2.563	29.12.83	818	29.12.83	3.381
20	RICARDO A. DA SILVA	999.046	P.J. de Capanea	19.09.88	1.655	12.06.85	1.195	12.06.85	2.858
30	ANTONIO E. B. DE ALMEIDA	999.027	P.J. de Soure	07.11.88	1.606	17.06.85	1.239	17.06.85	2.845
40	JOSÉ RIBAMAR L. BRAGA	601.748	P.J. de Abaetetuba	28.02.89	1.493	15.12.83	1.902	15.12.83	3.395
50	MARIA DO P.S.V. DOS SANTOS	601.853	P.J. de Vigia	05.07.90	1.001	15.12.83	2.394	15.12.83	3.395
-	HENRIQUETA N. DA COSTA	601.705	P.J. de Castanhal	05.07.90	1.001	15.12.83	2.394	15.12.83	3.395
-	ANTONIO LOMATO	601.624	P.J. de Curuca	05.07.90	1.001	15.12.83	2.394	15.12.83	3.395
-	MARIA DE LOURDES S. ROCHA	601.845	P.J. de Abaetetuba	05.07.90	1.001	16.12.83	2.393	16.12.83	3.394
-	JOSÉ MARIA C. FARIAS	601.730	P.J. de Soure	05.07.90	1.001	17.12.83	2.392	17.12.83	3.393
-	TERESA C. B. DE LIMA	999.050	P.J. de Castanhal	05.07.90	1.001	12.06.85	1.849	12.06.85	2.850
-	MARIA DA PENHA R. MATOS	999.043	P.J. de Capanea	05.07.90	1.001	12.06.85	1.849	12.06.85	2.850
-	CLODOVIR ASSIS BRUNO	999.031	P.J. de Ananindeua	05.07.90	1.001	12.06.85	1.849	12.06.85	2.850
-	MARIA DA GRACA A. DA SILVA	999.038	P.J. de Braganca	05.07.90	1.001	12.06.85	1.849	12.06.85	2.850
-	ESTEVAN ALVES S. FILHO	999.032	P.J. de Braganca	05.07.90	1.001	12.06.85	1.849	12.06.85	2.850
-	CANDIDA DE J. R. SILVA	999.029	P.J. de Ananindeua	05.07.90	1.001	13.06.85	1.848	13.06.85	2.849
-	HELSON P. NEBRADO	999.045	P.J. de Ananindeua	05.07.90	1.001	17.06.85	1.844	17.06.85	2.845
-	SERGIO TIBURCIO DOS S.SILVA	999.049	P.J. de Castanhal	05.07.90	1.001	17.06.85	1.844	17.06.85	2.845
-	MARIA DO SOCORRO M.C.MENDO	999.040	P.J. de S.M. Guama	05.07.90	1.001	17.06.85	1.844	17.06.85	2.845
-	MARIA MAZARE DE P. AMARAL	999.041	P.J. de Maraba	05.07.90	1.001	17.06.85	1.844	17.06.85	2.845
-	MARIA DO SOCORRO P. LOMATO	999.039	P.J. de S.M. Guama	05.07.90	1.001	17.06.85	1.844	17.06.85	2.845
-	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	800.132	P.J. de Braganca	05.07.90	1.001	04.06.86	1.492	04.06.86	2.493
-	JOAO GUALBERTO S. SILVA	800.135	P.J. de Maraba	05.07.90	1.001	04.06.86	1.492	04.06.86	2.493
-	JORGE DE M. ROCHA	800.134	P.J. de Santarem	05.07.90	1.001	04.06.86	1.492	04.06.86	2.493
-	GILSON F. ABRABE	803.023	P.J. de Santarem	05.07.90	1.001	23.05.88	773	23.05.88	1.774
-	MARIA CELIA F. GONCALVES	803.033	P.J. de Sta. Izabel	05.07.90	1.001	23.05.88	773	23.05.88	1.774
-	NICOLAU ANTONIO CRISPINO	803.036	P.J. de Maraba	05.07.90	1.001	23.05.88	773	23.05.88	1.774
-	MIGUEL R. BAIA	803.031	P.J. de Tucuruí	05.07.90	1.001	24.05.88	772	24.05.88	1.773
60	JOANA CHAGAS COUTINHO	803.028	P.J. de Maraba	06.07.90	1.000	23.05.88	774	23.05.88	1.774
-	ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA	803.039	P.J. de Tucuruí	06.07.90	1.000	25.05.88	772	25.05.88	1.772
70	JOSE VICENTE M. FILHO	999.035	P.J. de Cameta	10.07.90	996	12.06.85	1.854	12.06.85	2.850
80	AGAR DA C. FARIAS	999.025	P.J. de Breves	03.02.92	423	12.06.85	2.232	12.06.85	2.665
90	VALDENIR F. DE ALMEIDA	999.051	P.J. de Santarem	06.02.92	420	12.06.85	2.430	12.06.85	2.850
100	MARILCE R. MIRANDA SCREMI	555.917	P.J. de C.do Araguaia	28.02.92	398	20.12.83	2.992	20.12.83	3.390
110	ROSANA CORREA S. SILVA	999.047	P.J. de Altamira	09.03.92	388	17.06.85	2.457	17.06.85	2.845
120	WILTON MERY DOS SANTOS	803.032	P.J. de Maraba	07.05.92	329	23.05.88	1.445	23.05.88	1.774
130	CONSUELO RODRIGUES DE MELO	800.133	P.J. de Alenquer	08.05.92	328	04.06.86	2.165	04.06.86	2.493

140	NEIDINA DA SILVA AMARO	803.024	P.J. de Santarem	01.06.92	304	27.05.88	1.466	27.05.88	1.770
150	REGINA FATIMA S. ABRABE	803.040	P.J. de Santarem	02.07.92	273	23.05.88	1.501	23.05.88	1.774
160	AMELIA SATOMI IGARASHI	803.019	P.J. de Altamira	26.08.92	218	27.05.88	1.552	27.05.88	1.770
170	ROSA MARIA CARVALHO MORAES	803.042	P.J. de Itaituba	26.08.92	218	30.05.88	1.549	30.05.88	1.770
180	MALDIR MACIEIRA C. FILHO	999.109	P.J. de Obidos	01.03.93	031	27.08.90	917	27.08.90	948
190	OCIRALVA DE S. FARIAS	803.007	P.J. de Itaituba	30.03.93	02	23.05.88	1.772	23.05.88	1.774

CONFECCIONADO POR:
SHELIA SUELI PINHEIRO TAVERES
Diretora da Div. de Pessoal

VISTO:
EM 31/3/93

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO EM 04/4/93

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CP93/0012240-1

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª. ENTRANCIA ATE 31.03.93

No.	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRANCIA		CARREIRA	
				INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS	INICIO DO EXERCICIO	TOTAL EM DIAS
10	MARIA JOSE L. R. FREIRE	601.831	P.J. de Sto. Ant. Tava	16.12.83	3.394	16.12.83	3.394
20	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	999.030	P.J. de St. Ma. Para	17.06.85	2.845	17.06.85	2.845
30	PAULO GUILHERME M. GODINHO	803.043	P.J. de Igarape Acu	23.05.88	1.774	23.05.88	1.774
-	ISAIAS M. DE OLIVEIRA	803.025	P.J. de Benevides	23.05.88	1.774	23.05.88	1.774
-	LUCIA ROSA BUENO	803.030	P.J. de Redencao	23.05.88	1.774	23.05.88	1.774
-	ELINICE RUTH BARBOSA	803.022	P.J. de Marapanim	23.05.88	1.774	23.05.88	1.774
40	CARLOS ALBERTO MACELLAR	803.021	P.J. de Inhangaipi	24.05.88	1.773	24.05.88	1.773
50	MARIA DA GRACA CUNHA	803.034	P.J. de Bazarcaena	27.05.88	1.770	27.05.88	1.770
-	LICHURGO N. SANTIAGO	803.029	P.J. de N. Timbetea	27.05.88	1.770	27.05.88	1.770
60	IUELISE F. PINTO	803.027	P.J. de S.J. Pirabas	30.05.88	1.767	30.05.88	1.767
70	ROSANGELA C. MAZARE	803.041	P.J. de Peixe Boi	31.05.88	1.766	31.05.88	1.766
80	ROSANA PAES PINTO	803.044	P.J. de Jacunda	01.06.88	1.765	01.06.88	1.765
90	MARLENE R. PAMPOLHA	803.025	P.J. de Ig. Miri	03.06.88	1.763	03.06.88	1.763
100	FLORINDA F. GOMES	999.058	P.J. de Primavera	02.02.89	1.519	02.02.89</	

15º	ALEXANDRE B. DOS S.C. NETO	999.263	P.J.de Afua	01.01.93	90	01.01.93	90
	LEANDRE BARROS F. DE MELLO	999.269	P.J.de Garupa	01.01.93	90	01.01.93	90
	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	999.264	P.J.de Juruti	01.01.93	90	01.01.93	90
	JOSIELIA LEONTINA BARROS	999.268	P.J.de O. do Norte	01.01.93	90	01.01.93	90
	SUMAYA SAADY MORIM RAMOS	999.276	P.J.de Chaves	01.01.93	90	01.01.93	90
	ADRIANA DE LOURDES M.SIMÕES	999.260	P.J.de Anajas	01.01.93	90	01.01.93	90
	SILVANA SOUZA MENDONÇA	999.275	P.J.de Uruara	01.01.93	90	01.01.93	90
	MURO MARQUES DE MORAES	999.273	P.J.de S.F. do Xingu	01.01.93	90	01.01.93	90
	FREDERICO A. L. DE OLIVEIRA	999.267	P.J.de Roropolis	01.01.93	90	01.01.93	90
	MALCY CEZAR DA S. RIBEIRO	999.277	P.J.de Fato	01.01.93	90	01.01.93	90
	ELIZABETE SILVA PINHEIRO	999.266	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
	ALCYR MONTENEGRO CECIM	999.262	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
	ELAINE CARVALHO C. BRANCO	999.265	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
	LUIZ CLAUDIO PINHO	999.270	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90

- REGINA COELI U. DE S. PINTO	999.274	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
- ALBERTINO SOARES MOREIRA JR	999.261	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
- MARCELO BATISTA GOMCALVES	999.272	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90
- LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES	999.271	P.J.de Substituto	01.01.93	90	01.01.93	90

CONFECCIONADO POR:
SHELIA SOEILI PINHEIRO INUADES
Diretora da Div. de Pessoal

VISTO:
EM 31/3/93

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO EM 01/04/93

JOSE DE RIBAMAR COELHO
Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministerio Publico

(G.Reg.45.564)
CP93/0012270-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO DE 06.04.93

Proc.2311/92 - Recurso Eleitoral. Origem: Primavera-63ª Zona Eleitoral. Recorrente: Iracema Figueiredo de Oliveira, Prefeita eleita em 03.10.92, Município de Primavera. Recorridos: Sebastião da Silva Gomes, Antonio Salviano da Silva, Gilson Luz de Oliveira, por seu procurador, Nelson da Silva Sá, Luiz Geolás de Moura Carvalho, por seu procurador, João Rufino Ribeiro e o Juízo Eleitoral da 63ª Zona. Assunto: Cassação de diploma. Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro. Revisor: Juiz Pae Lourinho.

(G.Reg.45.556)

ACÓRDÃO Nº 13.357 CP93/0012255-0
Processo nº 150/93
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de Belém
Origem: Requerimento datado de 17.12.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Michel Dib Taoby
Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS
EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferir-se o pedido, tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos e adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1993
(aa) Juiz Daniel Ribeiro-Presidente, em exercício, Juiz Ignácio Campos-relator, Dr. Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BELÉM

Diretório: Marcelo Raimundo Magalhães Farias, Carlos Laércio de Souza Miranda, Pedro Batista Correa, Manoel Liarte de Matos, Antonio Cantanhedos, Ana Maria Cardoso Guedes, José Maria Bezerra Mineiro, Narciso Nunes Filho, João Bosco Conde Barros, José Galdino da Silva, Inácia Guimarães Almeida, Carlos Roberto Frias, José Maria Machado Marques, Anilton Rodrigues Viana, Carlos Alberto de Souza Barbosa, Orivaldo Ferreira Pinheiro, José Luiz Eragoso Toscano, Evandro da Silva Costa, Cícero Soares Lopes, Raimundo Dorival Ferreira, Vera Lúcia Silva de Souza.
Suplentes: Francisco da Silva Martins, Ionelson de Souza Santos, Raimundo Souza do Vale, Vicente Miranda de Andrade Figueira Neto, Damilton Miranda de Mello, Bianor da Silva Borges, Darci dos Santos Brito.
Delegado à Convenção Regional: Eudo Luiz Ribeiro Machado
Suplente de delegado: Manoel Liarte de Matos

Presidente: Marcelo Raimundo de Magalhães Farias
Vice-Presidente: Orivaldo Ferreira Pinheiro
Secretário: Pedro Batista Correa
Tesoureiro: João Bosco Conde Barros
Suplentes: Narciso Nunes Filho, José Galdino da Silva e Inácia Guimarães Almeida.

ACÓRDÃO Nº 13.360 CP93/0012269-0
Processo nº 1377/92
Autos de PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST/PA
Referência: Município de NOVO REPARTIMENTO
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Municipal Provisória ratificado pelo Presidente da Comissão Executiva Regional.
Relator: Juiz SÔNIA MARIA DE MACHADO PARENTE

EMENTA: Deixando de comprovar a Agressão Partidária o número de filiados que possuía quinze dias antes da Convenção, indefere-se-lhe o pedido de Registro de Diretório

Municipal a falta de elementos que comprovem se esse número era suficiente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Social Trabalhista-PST, de NOVO REPARTIMENTO, neste Estado, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o Julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1993.

AA) Juiz DANIEL RIBEIRO-Presidente, em exercício, Juiza SÔNIA PARENTE-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg. Eleitoral.

(G.Reg.45.556)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente EDITAL, fica o Reclamado BAR MARACAIBO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, intimado a tomar ciência da DECISÃO prolatada nos autos do Proc.nº 2a. JCJ-2300/92 em que o Reclamante JEAN CARLOS MATOS GUIMARAES, o teor da Decisão:

Resolve a MM.2ª JCJ DE BELEM, a unanimidade, julgar em parte procedente a reclamação, para condenar o BAR MARACAIBO LTDA. a pagar ao Rte JEAN CARLOS MATOS GUIMARAES, o que for apurado em liquidação por cálculo do contador a título de: AVISO PREVID, FERIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL+1/3, 13o. SALARIO por todo o período laboral, FGTS+40%, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RECLAMACAO NO VR. DE UM SAL. MIN., ANOTAÇÃO DA CTPS PELA SECRETARIA DA JUNTA, que também devesse proceder as devidas comunicacoes a DRT e INSS, HS EXTS.ADC NO TURNO, REP REMUNERADO E REPERCUSSAO DAS HORAS EXTS, ADC NOT E REP REMUNERADO EM: AVISO PREVID, FERIAS, GRAT DE NATAL E FGTS, VALE TRANSPORTE, PIS, SEG DESEMPREGO, ABONOS SALARIAIS JCM. Indefere-se os pedidos de salario familiar e de abono salarial de março e novembro de 91, por falta de amparo legal. O SALARIO, o PERIODO LABORAL e a FUNCAO serao considerados na forma da fundamentação. Custas pelo reclamado, sobre o Vr. da condenação que se arbitra em CR\$2.000.000, na quantia de CR\$-40.638,04. Notificar o Rdo, face a Revelia.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Em, 16.03.93. E eu lavrei o presente. E eu lavrei o presente e eu subscrevi.

Magali Dalbri Marques da Conceição
Diretora de Conciliação e Julgamento

(G.Reg.45.334)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a firma EMPRESAP-SERVICO DE VIGILANCIA LTDA. reclamada nos autos do Processo nº 2a JCJ-2030/90, em que o reclamante, ARIOSVALDO CORDEIRO LEAD, citada a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução do debito no valor de CR\$ 9.444.166,18 (NOVE MILHOES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS) conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL.....	CR\$ 5.156.147,34
JUROS DE MORA.....	CR\$ 1.297.630,44
FGTS.....	CR\$ 2.003.278,67
MULTA DO FGTS 40%.....	CR\$ 801.309,47
CUSTA.....	CR\$ 185.805,26
TOTAL.....	CR\$ 9.444.166,18

Para que chegue ao conhecimento da interessada e passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e tres. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

Magali Dalbri Marques da Conceição
Diretora de Conciliação e Julgamento

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JCJ DE BELEM

(G.Reg.45.335)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a firma RUDINEY COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo No 2a JCJ 0791/92, em que o reclamante, JOSE VALDETE FREIRES COUTINHO, reclamante, CITADO a pagar no prazo de 48 horas ou garantir o debito de CR\$ 6.931.404,8 (SEIS MILHOES, NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a total quitacao do debito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL.....	CR\$ 5.726.171,05
JUROS DE MORA.....	CR\$ 513.446,64
FGTS.....	CR\$ 396.608,40
MULTA FGTS 40%.....	CR\$ 158.643,36
CUSTAS.....	CR\$ 136.535,43
TOTAL.....	CR\$ 6.931.404,88

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e tres. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

Magali Dalbri Marques da Conceição
Diretora de Conciliação e Julgamento

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JCJ DE BELEM

(G.Reg.45.336)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. JOSE LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO, reclamante nos autos do Processo No 2a JCJ-1359/87, em que o reclamado, AGRD DLHO D AGUA LTDA, notificado a indicar bens do reclamado em que possam recair penhora. Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e tres. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

Magali Dalbri Marques da Conceição
Diretora de Conciliação e Julgamento

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JCJ DE BELEM

(G.Reg.45.333)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"